



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 02/2012

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
SEGUNDA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA
NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2012
DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA

ADRIANO LUCAS ALVES
Presidente

AUREO NASCIMENTO LEITE
1º Secretário

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2012, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

13 DE FEVEREIRO DE 2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE.

PROJETO DE LEI N. 01/2012 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE REAJUSTA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 02/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “MARIA IMACULADA PEREIRA MARMILLI” À RUA UM (01) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ALTOS DO KLAVIN.

PROJETO DE LEI N. 03/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “GERALDO AMARAL” À RUA QUATRO (04) DO LOTEAMENTO JARDIM MONTE DAS OLIVEIRAS.

PROJETO DE LEI N. 04/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “DURVAL PAVANELLI” À RUA TRÊS (03) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM MONTE DAS OLIVEIRAS.

PROJETO DE LEI N. 05/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “ALBERTO STEPANOW” À RUA ONZE (11) DO LOTEAMENTO JARDIM MONTE DAS OLIVEIRAS.

PROJETO DE LEI N. 06/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR GERVÁSIO DE BRITO, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “ISAURA VIEIRA TORELLI” À RUA CINCO (05) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ALTOS DO KLAVIN.

PROJETO DE LEI N. 07/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “MARIA FERREIRA DA PASCHOA” À RUA SEIS (06) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ALTOS DO KLAVIN.

PROJETO DE LEI N. 08/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “WALTER KLAVA” À RUA QUATRO (04) DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA RITA I.

PROJETO DE LEI N. 09/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR AUREO NASCIMENTO LEITE, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “PROFESSOR WALTER MERENDA” AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO À RUA HERMAN JANKOVITZ, N. 600, NO JARDIM SANTA ROSA.

PROJETO DE LEI N. 10/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR HERMES ARAUJO DOS SANTOS, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “PROFESSORA THERESINHA ANTONIA MALAGUETTA MERENDA” À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADA À RUA JOAQUIM SANCHES, N. 480, NO JARDIM BELA VISTA.

PROJETO DE LEI N. 11/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR AUREO NASCIMENTO LEITE, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “PROFESSOR AGILDO SILVA BORGES” AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO À RUA IRINEU JOSÉ BORDON, S/N, NO JARDIM SANTA LUIZA I.

PROJETO DE LEI N. 12/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE DISPÕE SOBRE A PARADA DE ÔNIBUS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 07/2012 E AUTORIA DO VEREADOR AUREO NASCIMENTO LEITE, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO PASTOR JOÃO ARMANDO DE CARVALHO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 08/2012 E AUTORIA DO VEREADOR AUREO NASCIMENTO LEITE, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR JOSÉ TUPINAMBÁ ARAÚJO.

Recebemos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome 01 (um) comunicado informando sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

Recebemos do Ministério da Saúde 01 (um) comunicado informando sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

Recebemos do SEGAM o resumo das ocorrências referente ao mês de Janeiro/2012.

As Indicações e as Moções de Pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 24/2012 - Autor: HERMES ARAUJO DOS SANTOS

Solicita o plantio de palmeiras imperiais na Avenida Ampélio Gazzetta, bem como a implantação de passeio público.

N. 25/2012 - Autor: HERMES ARAUJO DOS SANTOS

Solicita a implantação de painéis eletrônicos na área central, contendo a indicação do horário, da data e da temperatura ambiente.

N. 26/2012 - Autor: HERMES ARAUJO DOS SANTOS

Solicita a implantação de semáforos na Avenida Ampélio Gazzetta, nos pontos que especifica (cruzamentos com as ruas Emydgio Pierozzi e Fioravante Martins).

N. 27/2012 - Autor: GERVÁSIO DE BRITO

Solicita ao Poder Executivo, através dos setores competentes, operação de retirada de entulhos na Rua Vicente Lemma, no Jd. Marajoara.

N. 28/2012 - Autor: HERMES ARAUJO DOS SANTOS

Solicita a realização de estudos voltados à utilização de sacos/sacolas de papel nos estabelecimentos comerciais para acondicionar as mercadorias.

N. 29/2012 - Autor: AUREO NASCIMENTO LEITE

Solicita a realização de reparos na camada asfáltica no cruzamento das ruas Manaus e Belo Horizonte, no Jardim São Jorge.

N. 30/2012 - Autor: VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e manutenção nas bocas de lobos, localizadas na Rua Fioravante Martins, no bairro Vila Nova.

N. 31/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e implantação de bancos e cobertura no ponto de ônibus localizado em frente as casas da antiga FEPASA, nas margens da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

N. 32/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Poder Executivo que através dos setores competentes o reparo da camada asfáltica na esquina da Rua Gertrudes Ximenes Carrion com a Rua Antonio Oliveira, na Vila Azenha.

N. 33/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de recuperação do asfalto da Rua Joana Gonçalves Nascimento no Jardim Santa Luiza.

N. 34/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Niterói com a Rua Belo Horizonte, no Jardim São Jorge.

N. 35/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Belo Horizonte, no trecho compreendido entre as Ruas São Luiz e Maceió, no Jardim São Jorge.

N. 36/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de recuperação do asfalto e implantação de "canaleta" na Rua Maceió, no trecho compreendido entre as Ruas Brasília e Rio de Janeiro, no Jardim São Jorge.

N. 37/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Poder Executivo que através dos setores competentes construam uma canaleta para escoamento de água na passarela que liga os bairros Jd. Nossa Senhora de Fátima e Jd. Flórida.

N. 38/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica e da "canaleta" na Rua Bento Toledo Rodoval, no cruzamento com a Rua João Thiene, na Vila Azenha.

N. 39/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Antonio Mauerberg, no Jardim Flórida.

N. 40/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Avenida Natalia Klava Muth, no trecho compreendido entre a Av. Ampélio Gazzetta e a Av. Pedro de Oliveira no Pq. Res. Francisco Lopes Iglesias.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 41/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Solicita a implantação de uma pista para caminhadas no local que especifica.

N. 42/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Solicita a implantação de telas de proteção nas quadras externas do Ginásio de Esportes "Jaime Nércio Duarte", no Jardim Santa Rosa, pelas razões que especifica.

N. 43/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Solicita a adoção de medidas visando coibir o acúmulo de areia e terra no leito carroçável da Avenida João Pessoa com Rua Wanda Blanco Pereira e adjacências.

N. 44/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica a adoção de medidas no sentido de efetuar a retirada de entulho existente na Rua dos Ipês, jardim Alvorada.

N. 45/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar reparos na boca de lobo existente na Rua Oscar Araium (Conjunto Habitacional Jequitibás), Santa Rita I.

N. 46/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar o corte e a retira da vegetação existente nos terrenos na Rua Aristides Resteo, Jardim Monte das Oliveira.

N. 47/2012 - Autor: HERMES ARAUJO DOS SANTOS

Indica a realização de estudos voltados ao recapeamento da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, no trecho que especifica.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

N. 17/2012 - Autor: GERVÁSIO DE BRITO

Voto de pesar pelo falecimento da Sra. ANA ANTONIA ZORZETTO BARBARINI.

N. 19/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.

N. 20/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor JORGE PENARIOL.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA PRIMEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2012

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PLENÁRIA NA SEGUNDA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

13 DE FEVEREIRO DE 2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2012 (dois mil e doze), presentes os seguintes vereadores: ADRIANO LUCAS ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON, realizou a Câmara Municipal sua primeira sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima segunda legislatura do ano de 2012. Às 18 (dezoito) horas e 10 (dez) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador ADRIANO LUCAS ALVES, declara aberta a sessão e solicita ao padre Victor Facchim que proceda a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: INDICAÇÕES:** Do vereador HERMES ARAUJO DOS SANTOS, **INDICAÇÃO N. 01/2012** que solicita a realização de reparos na camada asfáltica da Rua Anchieta, próximo ao cruzamento com a Rua Heitor Cibin, pelas razões que especifica. Do vereador AUREO NASCIMENTO LEITE, **INDICAÇÃO N. 02/2012** que indica ao Chefe do Executivo a implantação de áreas de lazer nos bairros que especifica. Do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, **INDICAÇÃO N. 03/2012** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Benedito Capelato, no Parque Fabrício. **INDICAÇÃO N. 04/2012** que solicita a mudança da boca de lobo localizada na Rua dos Ingás, n. 330, no Jardim Capuava. **INDICAÇÃO N. 05/2012** que indica a adoção de medidas no sentido de efetuar corte da vegetação e limpeza dos terrenos existentes na Rua das Mangabeiras, na altura do número 191, no Jardim Capuava. Do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, **INDICAÇÃO N. 06/2012** que indica adoção de medidas no sentido de tapar buraco na Rua das Crianças, nas proximidades do n. 1.171, Jardim Res. Triunfo. **INDICAÇÃO N. 07/2012** que adoção de medidas no sentido de efetuar a retirada de entulho e tapar buraco na Rua 01 (Um) esquina com Rua Manuel de Oliveira Azenha, Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 09/2012** que indica adoção de medidas no sentido de efetuar o corte e retirada da vegetação do Campo de Futebol do Jardim Planalto. Do vereador HERMES ARAUJO DOS SANTOS, **INDICAÇÃO N. 08/2012** que solicita a adoção de medidas em relação à ponte que liga o Residencial Klavin ao Jardim das Palmeiras. Do vereador GERVÁSIO DE BRITO, **INDICAÇÃO N. 10/2012** que solicita a adoção de medidas com relação ao bueiro existente na Rua Rafaela Manzin Piconi, em frente ao n. 15, no Residencial Klavin. **INDICAÇÃO N. 11/2012** que solicita a adoção de medidas com relação ao bueiro existente na Rua Emílio Bassora, em frente ao n. 50, no Residencial Klavin. Do vereador ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, **INDICAÇÃO N. 12/2012** que solicita a implantação de lombada nas ruas que especifica (Alexandre Bassora, Pedro Parras de Camargo, Tamboril e Porfírio Preto). Do vereador VAGNER BARILON, **INDICAÇÃO N. 13/2012** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na calçada que dá acesso aos pedestres pela Rua Miguel Bechis Filho no Jardim Flórida ao centro da cidade. **INDICAÇÃO N. 14/2012** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Bento Toledo Rodoval, esquina com a Rua João Bordon, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 15/2012** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Bento Toledo Rodoval, esquina com a Rua João Barbosa, no Jardim Fadel. **INDICAÇÃO N. 16/2012** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Donizete Aparecido Cordeiro, em toda sua extensão, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 17/2012** que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de uma lombada na Rua Olívio Domingos Casazza, no Jardim Maria Helena. **INDICAÇÃO N. 18/2012** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da área localizada entre a Rua Donizete Cordeiro e Vitória Crispim, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 19/2012** que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de limitador de altura, no pontilhão do Jardim São Jorge e melhoria das mesmas. **INDICAÇÃO N. 20/2012** que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de alambrado em torno do parquinho existente na Rua Olívio Belinate, em frente a Igreja Batista do Caminho, no Jd. São Manoel. **INDICAÇÃO N. 21/2012** que indica ao Poder Executivo que através dos setores competentes façam o reparo da rede de galerias pluviais, localizado na Rua Pedro Pinheiro Alves, no Bairro Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 23/2012** que indica ao Poder Executivo que através dos setores competentes façam a limpeza e a recuperação do campo de futebol do Jardim Flórida. Do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, **INDICAÇÃO N. 22/2012** que indica ao Prefeito Municipal,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

a aplicação da Lei n. 1.303/92, que dispõe sobre a limpeza e conservação de terrenos, construção de muros e passeios, no que tange à Avenida Eddy de Freitas Crissúma, em frente ao n. 560. **MOÇÕES DE PESAR.** Do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, **MOÇÃO N. 01/2012** voto de pesar pelo falecimento do Senhor Aparecido Donizeti Bonfadine. **MOÇÃO N. 06/2012** voto de pesar pelo falecimento do Senhor Geraldo Machado dos Santos. Do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, **MOÇÃO N. 02/2012** voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Ferreira Sobrinho. **MOÇÃO N. 04/2012** voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Alfredo Quirino. **MOÇÃO N. 08/2012** voto de Pesar pelo falecimento do Senhor ANGELO ADELBIÓ MARIN. Do vereador AUREO NASCIMENTO LEITE, **MOÇÃO N. 07/2012** voto de pesar pelo falecimento do empresário Lourenço Chohfi (*faixa 01*). **ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE LEI N. 88/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "SHIRLEY DE JESUS" À RUA QUATORZE (14) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ALTOS DO KLAVIN.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVASIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) (*faixa 03*). **02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 29/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR JAHYR DIOGO.** É colocado em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO e ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) (*faixa 04*). **03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 32/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR HERMES ARAUJO DOS SANTOS, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR AUREO NASCIMENTO LEITE.** É colocado em discussão, os vereadores HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, VAGNER BARILON, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO e ADRIANO LUCAS ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por 07 (sete) votos favoráveis (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) e 01 (uma) abstenção (AUREO NASCIMENTO LEITE). Em seguida, o vereador homenageado AUREO NASCIMENTO LEITE discursa (*faixa 05*). **04 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 35/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO À SENHORA MARIZILDA BARBOSA.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) (*faixa 06*). **05 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 36/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR HARRI JOSÉ LORENZI.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) (*faixa 07*). O vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO solicita a suspensão da sessão por cinco minutos, sendo o pedido atendido. Reaberta a sessão, é anunciado o sexto item da pauta, **06 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 37/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR JOEL MÁRIO CIAN.** O vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 08*). **07 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 38/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR GERVÁSIO DE BRITO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO À SENHORA CLÉLIA EUNICE MANGIAVACHI CORRÊA.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON), ausente o vereador ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA (*faixa 09*). **08 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 41/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR GERVÁSIO DE BRITO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO À PROFA. MAIBA ABDO.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON), ausente o vereador ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA (*faixa 10*). **09 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 42/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR GERVÁSIO DE BRITO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO À PROFA. NABIA ABDO THIENE.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) (*faixa 11*). **10 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 43/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR GERVÁSIO DE BRITO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO À SENHORA APARECIDA CERESER.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) (*faixa 12*). **11 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2012, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR CICERO EDNO DA SILVA.** É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON procede a leitura da biografia do homenageado. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) (*faixa 13*). **12 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 04/2012, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR OSVALDO BARBOSA.** É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON procede a leitura da biografia do homenageado. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) (*faixa 14*). **13 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2012, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO A SENHORA GEDALVA TENÓRIO DE CAMPOS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) (*faixa 15*). **14 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2012, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR RENAN LÉLIS GOMES.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) (*faixa 16*). **15 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 05/2012, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO À SENHORA ELVIRA BÁRBARA MARMILLI DE ALVARENGA CAMPOS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) (*faixa 17*). **16 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 06/2012, DE AUTORIA DO**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

VEREADOR ADRIANO LUCAS ALVES, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR MARCOS JOSÉ DE ALMEIDA. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) (*faixa 18*). O presidente suspende a sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, o presidente anuncia **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 01/2012** de autoria do vereador AUREO NASCIMENTO LEITE, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a retirada da estrutura das praças de pedágio desativadas. É colocado em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, ADRIANO LUCAS ALVES e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 02/2012** de autoria do vereador AUREO NASCIMENTO LEITE, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre os investimentos que serão realizados na área da Educação em 2012. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 03/2012** de autoria do vereador AUREO NASCIMENTO LEITE, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à duplicação da Avenida Dr. Eddy de Freitas Crissiuma. É colocado em discussão, os vereadores ADRIANO LUCAS ALVES, AUREO NASCIMENTO LEITE, ANGELO ROBERTO RÉSTIO e ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 04/2012** de autoria do vereador AUREO NASCIMENTO LEITE, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a destinação de nova área para a realização de aulas e exames para obtenção da carteira nacional de habilitação. É colocado em discussão, o vereador ADRIANO LUCAS ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 05/2012** de autoria do vereador AUREO NASCIMENTO LEITE, que solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre a realização de reforma na Praça José Gazzetta. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, GERVÁSIO DE BRITO, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, ADRIANO LUCAS ALVES e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 06/2012** de autoria do vereador AUREO NASCIMENTO LEITE, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de projeto voltado à reforma do Velório Municipal no exercício de 2012. É colocado em discussão, os vereadores AUREO NASCIMENTO LEITE, VAGNER BARILON, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, HERMES ARAUJO DOS SANTOS e ADRIANO LUCAS ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 07/2012** de autoria do vereador AUREO NASCIMENTO LEITE, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a destinação a ser conferida ao prédio que era utilizado pela Comunidade Santa Josefina Bakhita, no Jardim Alvorada. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 08/2012** de autoria do vereador AUREO NASCIMENTO LEITE, que solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre a recuperação arquitetônica da Estação Ferroviária. É colocado em discussão, os vereadores GERVÁSIO DE BRITO e ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 09/2012** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre o posicionamento do Município de Nova Odessa com relação à ampliação da malha ferroviária. É colocado em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO, VAGNER BARILON e ADRIANO LUCAS ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 10/2012** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de vale-pedágio, semelhante ao adotado por Paulínia, para atender as famílias residentes na região do Pós-Anhanguera, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, os vereadores ADRIANO LUCAS ALVES, AUREO NASCIMENTO LEITE, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, VAGNER BARILON e ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 11/2012** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, que



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

solicita informações do Diretor da Telefônica sobre a possibilidade de atualização de denominação de Ruas no Jardim Monte das Oliveiras. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 12/2012** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas com relação a malha asfáltica nos Jardins Res. Mathilde Berzin e Pq. Fabricio. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, ADRIANO LUCAS ALVES e ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 13/2012** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de instalação de área de lazer e praças nos Jardins Santa Rita II e Monte das Oliveiras. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 14/2012** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, que solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o transporte escolar dos alunos que residem no Jardim Capuava e estudam na E.E. Dr. Joaquim Rodrigues Azenha. É colocado em discussão, os vereadores ADRIANO LUCAS ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, GERVÁSIO DE BRITO e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 15/2012** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, que solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os serviços de limpeza e desinfecção realizados no Hospital Municipal. É colocado em discussão, o vereador ADRIANO LUCAS ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 16/2012** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas com relação aos entulhos nas ruas do Jardim Monte das Oliveiras. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 34*). **REQUERIMENTO N. 17/2012** de autoria do vereador HERMES ARAUJO DOS SANTOS, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre o cumprimento da Lei n. 2.549/2011 pelas agências bancárias instaladas no município. É colocado em discussão, os vereadores HERMES ARAUJO DOS SANTOS e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 35*). **REQUERIMENTO N. 18/2012** de autoria do vereador HERMES ARAUJO DOS SANTOS, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua Joaquim Carlos de Oliveira, no Jardim Monte das Oliveiras, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, o vereador HERMES ARAUJO DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 36*). **REQUERIMENTO N. 19/2012** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, que solicita informações do Prefeito Municipal referente ao poste quebrado no Parque Ecológico Izidoro Bordon "Zoológico Municipal", Jardim Mathilde Berzin. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 37*). **REQUERIMENTO N. 20/2012** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, que solicita informações do Prefeito Municipal referente à Estrada Municipal Eduardo Karklis. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 38*). O vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO solicita que o remanescente da pauta seja votado em bloco, sendo o pedido aprovado pelo Plenário. O vereador VAGNER BARILON solicita destaque dos **REQUERIMENTOS N. 39/2012** e **N. 40/2012** e da **MOÇÃO N. 12/2012**. O vereador GERVÁSIO DE BRITO solicita vista dos **REQUERIMENTOS N. 44/2012** e **N. 45/2012**. O vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO solicita vista do **REQUERIMENTO N. 39/2012**. O vereador HERMES ARAUJO DOS SANTOS solicita destaque da **MOÇÃO N. 05/2012**. O vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO solicita destaque do **REQUERIMENTO N. 30/2012**. O vereador VAGNER BARILON solicita vista dos **REQUERIMENTOS N. 39/2012, 44/2012** e **45/2012**. O vereador ADRIANO LUCAS ALVES solicita vista dos **REQUERIMENTOS N. 26/2012, N. 27/2012** e **N. 29/2012**. Neste sentido os requerimentos e as moções a seguir discriminados são APROVADOS por unanimidade: **REQUERIMENTO N. 21/2012** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, que solicita informações do Prefeito Municipal referente à Rua José Maria Bellinatte esquina com a Avenida Eduardo de Oliveira, Pq. Res. Francisco Lopes Iglesias. **REQUERIMENTO N. 22/2012** de autoria do vereador ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de calçada no entorno da empresa Lupatech



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MNA, no Jardim São Francisco. **REQUERIMENTO N. 23/2012** de autoria do vereador ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, que solicita informações da EMTU sobre alterações nas linhas intermunicipais que atendem a Nova Odessa. **REQUERIMENTO N. 24/2012** de autoria do vereador ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre alterações no traçado da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz. **REQUERIMENTO N. 25/2012** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre as obras para desassoreamento da lagoa do Bosque Isidoro Bordon. **REQUERIMENTO N. 28/2012** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, que solicita informações do Prefeito Municipal referente pavimentação do Estacionamento da Rodoviária. **REQUERIMENTO N. 31/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que solicita do Prefeito Municipal informações sobre a existência de projetos voltados ao desenvolvimento do comércio local. **REQUERIMENTO N. 32/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que solicita do Prefeito Municipal informações sobre a atuação junto à ALL (América Latina Logística) sobre a execução das obras de alargamento do 2º pontilhão de acesso ao Jardim São Jorge. **REQUERIMENTO N. 33/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre a fiscalização realizada pelos agentes de trânsito no exercício de 2011. **REQUERIMENTO N. 34/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de deflagrar estudos voltados à aquisição de um caminhão hidrojato para limpeza e desobstrução de tubos e bueiros. **REQUERIMENTO N. 35/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de deflagrar estudos voltados à implantação de um projeto de apoio ao usuário de bicicletas, com a construção de 5 km de ciclovias. **REQUERIMENTO N. 36/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que solicita do Prefeito Municipal, informações sobre as obras de ampliação da Estação de Tratamento de Água (ETA). **REQUERIMENTO N. 37/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre os cursos que serão oferecidos pelo CTV e pelo SENAI no exercício de 2012. **REQUERIMENTO N. 38/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre as linhas afetas ao transporte escolar. **REQUERIMENTO N. 41/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Programa Bolsa Creche, instituído pela Lei n. 2.522, de 4 de agosto de 2011. **REQUERIMENTO N. 42/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal acerca da regularização do loteamento Bosque dos Cedros e da viabilidade de obras de infra-estrutura no local. **REQUERIMENTO N. 43/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal acerca de estudos para implantação de redutor de velocidade na Rua Dante Gazzetta, entre as Ruas Antonio Rodrigues Azenha e Antonio Carrion, na Vila Azenha. **REQUERIMENTO N. 46/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Poder Executivo acerca de estudo para implantação de semáforo no cruzamento entre a Av. Antonio Rodrigues Azenha e a Rua Antonio de Oliveira, na Vila Azenha. **MOÇÃO N. 03/2012** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, congratulações com o Jornal de Nova Odessa pelo 19º aniversário de fundação em 23 de janeiro. **MOÇÃO N. 09/2012** de autoria do vereador HERMES ARAUJO DOS SANTOS, congratulações com o Setor de Obras e Urbanismo, Parques e Jardins, Guarda Municipal e Polícia Militar pelos trabalhos desenvolvidos relacionados à inauguração da área denominada Comendador Pastor Antonio Munhoz. **MOÇÃO N. 10/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, congratulações ao Chefe do Executivo e ao Setor de Obras e Urbanismo em face do atendimento ao pleito relacionado à realização de benfeitoria às margens do asfalto da Rodovia Rodolfo Kivitz, ao lado da APAE, no trevo do Parque Residencial Klavin. **MOÇÃO N. 11/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, apelo ao Chefe do Executivo para que discipline o trânsito, através da implantação de lombadas duplas na Avenida Ampélio Gazzetta, no local que especifica (antes do cruzamento da Rua Emigdio Pierozzi, no Bairro Jardim Marajoara). **MOÇÃO N. 13/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, apelo ao Chefe do Executivo, postulando a adoção de medidas voltadas à realização de reparos nas vias públicas do bairro Jardim Campo Belo. **MOÇÃO N. 14/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, congratulações com o deputado federal Romero Rodrigues em razão da apresentação de Proposta de Emenda à Constituição n. 110/2011, que assegura aos



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

alunos transporte escolar gratuito. **MOÇÃO N. 15/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, apelo ao Prefeito Municipal e a ALL - América Latina Logística a fim de que realizem urgente manutenção na linha férrea no trecho de passagem de pedestres que liga o Centro da cidade e o bairro Jardim Flórida (*faixa 39*). **PROPOSIÇÕES EM DESTAQUE - REQUERIMENTO N. 30/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que solicita informações do Delegado, Dr. Antônio Donizete Braga, sobre os números de roubos e furtos a veículos no município nos últimos dois anos. É colocado em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, VAGNER BARILON, AUREO NASCIMENTO LEITE e GERVÁSIO DE BRITO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 40*). **REQUERIMENTO N. 40/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre o desassoreamento do Ribeirão Quilombo. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON e ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 41*). A discussão e votação das **MOÇÕES N. 05/2012 e N. 12/2012**, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos ficam prejudicados em razão do término do horário destinado ao Expediente. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 13 de fevereiro de 2012. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 42*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

13 DE FEVEREIRO DE 2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 37/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR JOEL MÁRIO CIAN.

Projeto de Decreto Legislativo retirado da Sessão Ordinária do dia 06 de janeiro de 2012, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador VAGNER BARILON, restituído sem manifestação.

QUÓRUM DE VOTAÇÃO: Quatro Quintos - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Joel Mário Cian, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Odessa, 24 de outubro de 2011.

VAGNER BARILON

ADRIANO L. ALVES
AUREO N. LEITE

ANGELO R. RÉSTIO
CLÁUDIO J. SCHOODER

ANTONIO J. R. SILVA

GERVÁSIO DE BRITO
HERMES A. DOS SANTOS

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Wagner Barilon e outros, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao Senhor Joel Mário Cian, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)”

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino *favoravelmente à tramitação* da presente proposição.

Nova Odessa, 16 de novembro de 2011.

ANTONIO J. R. SILVA

AUREO N. LEITE

JOSÉ C. BELIZÁRIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Vagner Barilon, subscrito pelos demais pares: Adriano Lucas Alves, Ângelo Roberto Réstio, Antonio José Rezende Silva, Áureo Nascimento Leite, Cláudio José Schooder, Gervásio de Brito e Hermes Araujo dos Santos, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao Senhor Joel Mário Cian.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

As despesas decorrentes da execução do decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Em face do exposto, manifesto-me *favoravelmente à aprovação* da presente proposição.

Nova Odessa, 17 de novembro de 2011.

VAGNER BARILON

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Vagner Barilon, subscrito pelos demais pares: Adriano Lucas Alves, Ângelo Roberto Réstio, Antonio José Rezende Silva, Áureo Nascimento Leite, Cláudio José Schooder, Gervásio de Brito e Hermes Araujo dos Santos, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao Senhor Joel Mário Cian.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo do presente é homenagear o Senhor Joel Mário Cian com o título de “Cidadão Novaodessense”, que sem dúvida é forma mais significativa de reconhecimento às pessoas que tenham prestado ou prestam relevantes serviços ao Município.

Nasceu na cidade de São Paulo, Capital, em 16 de outubro de 1955, mudou-se para Nova Odessa com a família quando era ainda muito pequeno.

Cursou o ensino primário no Grupo Escolar Dante Gazzeta, cursou o ginásio e o colegial na Escola Estadual Dr. João Thienne.

Graduou-se na PUC Campinas na área de ciências físicas e biológicas, em 1979.

Casou-se com Maria Jesus Conceição Almeida Cian, com quem teve três filhos.

Trabalhou em diversas empresas, sempre ligada à área têxtil e química.

Atualmente é proprietário da empresa “Hanier Especialidade Químicas Ltda”, voltada ao desenvolvimento, comercialização de produtos químicos e processos para a cadeia têxtil.

Sua empresa já obteve o certificado da ISSO 14.000, está sempre atenta para melhorar continuamente seus processos, produtos e sistemas de gestão de qualidade, preocupando sempre com a ecologia, cuidando da preservação da mata ciliar, incorporando novas espécies da flora natural da região e não incluindo processo poluentes em seus produtos. Sempre foi preocupado com o meio ambiente

Sua Biografia revela suas inequívocas qualidades que demonstram a oportunidade da homenagem.

Em face do exposto, manifesto-me *favoravelmente à aprovação* da presente proposição.

Nova Odessa, 01 de fevereiro de 2012.

GERVÁSIO DE BRITO

JOSÉ C. BELIZÁRIO

ANGELO R. RÉSTIO

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2012.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

13 DE FEVEREIRO DE 2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 26/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção da pista de Skate, devido seu abandono.

Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos jovens moradores de Nova Odessa que se utilizam da pista de Skate, para praticarem esportes nesta modalidade, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a existência de projeto para a manutenção da pista de Skate, situada em frente ao Paço Municipal um dos cartões postais de Nova Odessa.

Salientamos a importância da manutenção na referida pista, nos quesitos: iluminação, recapeamento, pintura, grades de proteção e bebedouro, salientamos também a importância da implementação de banheiros e arquibancadas e, principalmente a contratação de vigias, com o intuito de assegurar segurança aos praticantes e familiares, bem como coibir o consumo e o tráfico de drogas no local.

Aos domingos de manhã, os praticantes tem se organizado e criado competições e eventos visando a difusão do esporte, bem como ministrado aulas aos iniciantes e também participado de competições de nível regional e estadual.

Tomamos conhecimento que em Monte Mor foi construída uma pista de Skate de granilite que é a recomendada pois tem uma duração maior em relação ao impacto sofrido e intempéries da natureza, salientamos que a obra foi toda realizada através de convênio com o estado.

Por ter sido construída há 10 anos e ser uma das primeiras da região, chegando a receber turnês de skatistas profissionais brasileiros e estrangeiros, programas de TV e participado de eventos sociais, torna-se um marco histórico para Nova Odessa.

Neste contexto unimos aos atletas para podermos ajudá-los de alguma forma já que nossos jovens não têm muita opção de lazer e como eles estão se empenhando devemos apoiá-los e valorizá-los.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 27/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o atendimento odontológico prestado na Unidade Básica de Saúde I.

Senhores Vereadores:

Tendo em vista algumas reclamações recebidas pelos vereadores subscritores com relação ao serviço odontológico prestado na Unidade Básica de Saúde I, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o serviço em questão, especialmente em relação aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos dentistas atendem na UBS I?
- b) Qual a carga horária desses profissionais? Qual o horário de atendimento na referida unidade básica de saúde?
- c) Considerando que no local onde os munícipes aguardam o atendimento não há cobertura, ficando, desta forma, a população exposta a intempéries e ao sol forte, existe a possibilidade de implantação de uma cobertura no local?

Nova Odessa, 2 de fevereiro de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 29/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as cirurgias de vasectomia realizadas na Rede Municipal de Saúde.

Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as cirurgias de vasectomia realizadas na Rede Municipal de Saúde, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quais as regras a serem observadas pelos munícipes interessados em realizar este procedimento?
- b) Existe idade mínima para a realização desta cirurgia?
- c) Quantas vasectomias foram realizadas nos anos de 2009, 2010 e 2011?
- d) Existe lista de espera para este procedimento? Qual o número total de inscritos?

Nova Odessa, 2 de fevereiro de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 39/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o restabelecimento do horário integral de atendimento nas creches municipais (das 7:30 às 17:00).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O atendimento, especificamente a falta dele, nas creches municipais, dada a sua relevância para a comunidade, dominou a pauta de discussões desta Casa Legislativa, em 2011. Após vários requerimentos e a realização de um debate sobre o assunto, este Legislativo aprovou dois projetos de lei que criaram, no total, 40 novas vagas para Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI (leis 2.488/2011 e 2.551/2011), na esperança de equacionar o difícil problema enfrentado por muitas famílias que necessitam do serviço público em questão.

Após a publicação da Lei n. 2.488, ocorrida em 30 de março de 2011, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 417/2011, de autoria do ilustre vereador Angelo Roberto Réstio, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre o horário de funcionamento das creches em decorrência da contratação dessas novas ADI's.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que apesar de ter sido autorizada a contratação de 20 (vinte) ADI's, apenas 16 (dezesseis) profissionais foram contratados e distribuídos entre os Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI. Na ocasião, o próprio Prefeito Municipal admitiu que as contratações não eram suficientes para que todos os CMEI's pudessem encerrar as atividades às 17:00.

Ele informou que a rede possuía 59 grupos de crianças, dos quais 29 estavam com horário de encerramento das atividades as 17:00, atendendo cerca de 50% do total de crianças matriculadas. Estas informações foram transmitidas em agosto de 2011.

Passados cinco meses da última manifestação da Administração Municipal, o problema ainda persiste com relação a 50% das crianças que freqüentam as creches municipais. Este fato tem gerado inúmeras reclamações dos pais, cujo expediente de trabalho se encerra após as 17:00, mas os filhos são liberados dos CMEI's entre as 15:00 e 15:30.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Outra reclamação recebida pelos subscritores se refere ao período de férias concedido às crianças que freqüentam a creche do Green Village, que ultrapassou os 30 (trinta) dias.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a necessidade de maiores informações sobre o assunto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o restabelecimento do horário integral de atendimento nas creches municipais, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantas ADI's foram contratadas de agosto de 2011 até a presente data?
- b) Qual o número total de empregos de ADI's e babás existente no quadro de servidores da Prefeitura Municipal? Quantos estão preenchidos e quantos estão vagos?
- c) Quando o horário integral, das 7:30 às 17:00h, será implantado em todos os CMEI's e para todas as turmas?
- d) Quais as unidade que ainda não contam com 100% do atendimento da 7:30 às 17:30h?
- e) A PMNO pretende ampliar o horário de atendimento das creches neste ano de 2012?
- f) Existem estudos para a implantação de creches das 6:00 às 18:00h em toda a rede municipal ou em parte dela?
- g) Qual a justificativa para hever "férias" em creches municipais?
- h) O período de férias das crianças que freqüentam a creche do Green Village ultrapassou os 30 (trinta) dias? Esta informação procede?
- i) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 2 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 44/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a paralisação das obras de reforma do Bosque Manoel Jorge, no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 03 de novembro de 2011, foi aprovado o Requerimento nº 665/2011, de autoria dos vereadores subscritores, questionando a paralisação das obras de reforma do Bosque Manoel Jorge, no Jardim Santa Rosa.

Em resposta encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo a esta Casa de Leis, informou o mesmo que as “obras não estavam paradas”, e que estavam sendo realizadas dentro do parque obras de galerias, caixas, bocas de lobo e outros serviços que não aparecem aos olhos de quem passa pelo local.

Embora o Chefe do Poder Executivo fizesse tal afirmação os vereadores subscritores não lograram êxito em encontrar funcionários da PMNO trabalhando no local; o que nos causou grande estranheza.

Ocorre que os vereadores subscritores vem sendo cobrados acerca do término das obras que foram prevista pela própria PMNO para serem concluídas em setembro de 2011 e registre-se que continuamos não logrando êxito ao procurarmos funcionário trabalhando no local. Observe-se ainda que, depois do alerta dado pelo Chefe do Poder Executivo, temos olhado atentamente dentro das instalações do referido bosque.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando os seguintes esclarecimentos sobre os motivos da paralisação bem como quando as obras serão retomadas e concluídas.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2012.

VAGNER BARILON

FOTOS TIRADAS DO LOCAL EM 03/11/2011





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

FOTOS TIRADAS DO LOCAL EM JANEIRO DE 2012.





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 45/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da Secretaria de Esportes e Lazer, sobre as piscinas do ginásio de esportes do Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde o começo desta legislatura os vereadores subscritores são procurados freqüentemente e questionados a respeito das piscinas desativadas no Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa. Inúmeros questionamentos já foram encaminhados a Administração Municipal e até a presente data nada de efetivo foi feito no local que demonstre a abertura para utilização dos munícipes.

Este Legislativo vem acompanhando, atentamente, a situação degradante do local há anos. No ano de 2009, após questionamento feito através do requerimento nº 32, o Chefe do Poder Executivo respondeu a esta Casa de Leis "(...) que as obras de reforma estavam em fase final, e que os ralos entupidos parte já tinham sido sanados e aqueles não concluídos estavam fazendo manutenção, quanto às obras devido ao tempo que esteve fechado encontraram dificuldades para fazerem certos serviços, porém estavam sanando para ser entregue o mais rápido possível (...)".

Ocorre que até a presente data não logramos êxito em encontrar as obras devidamente concluídas e também nunca obtivemos registro de atividades esportivas desenvolvidas naquela instalação.

Em face do exposto, e em razão da relevância e do interesse público que revestem a matéria e para que possamos prestar informações aos munícipes que nos procuram, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando os seguintes esclarecimentos acerca da não disponibilização das piscinas para uso dos moradores deste município.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2012.

VAGNER BARILON

FOTOS TIRADAS DO LOCAL EM JANEIRO DE 2012





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 47/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura nos pontos de ônibus existentes na cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o grande número de munícipes que utilizam os ônibus para se locomoverem em diversos pontos da cidade e também para cidades vizinhas, como Americana e Sumaré.

Considerando, ainda, as constantes reclamações sobre a inexistência de coberturas nos pontos de ônibus da cidade, sendo certo que os usuários clamam por este benefício, para que usufruam do serviço com mais proteção, seja nos dias ensolarados ou chuvosos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que se digne manifestar sobre as seguintes questões que envolvem a matéria:

- a) O Setor de Obras Viárias (Transportes) elaborou estudos a respeito da implantação de coberturas nos pontos de ônibus de linhas urbanas e suburbanas da cidade?
- b) Em caso positivo, de que forma ocorrerão? Serão feitas por região, ou por fluxo de maior demanda de usuários?
- c) Quando está previsto o início das obras de implantação dessas coberturas?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2012.

GERVÁSIO DE BRITO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 48/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o transporte escolar dos alunos que freqüentam a CMEI do Jardim Alvorada.

Senhores Vereadores:

Fomos procurados por moradores da região formada pelos bairros Vale dos Lírios, Guarapari e Fazenda Velha, postulando o auxílio deste Legislativo para equacionar um grave problema que vem afetando às crianças daquela região que freqüentam a CMEI do Jardim Alvorada.

Consoante informação transmitida pelos referidos munícipes, as crianças permanecem cerca de uma hora e meia (das 5:50 até as 7:30) dentro do veículo que realiza o transporte escolar até que as mesmas sejam entregues à unidade de educação. Na saída dos alunos, as crianças enfrentam o mesmo problema, qual seja, uma espera de quase duas horas para serem entregues em suas residências. Eles alegam, também, que o veículo transporta crianças de diversas faixas etárias, sendo perigoso e prejudicial às crianças menores o convívio com os alunos maiores. Nesse sentido, eles postulam a destinação de veículo específico para transportar as crianças que freqüentam a CMEI do Jardim Alvorada.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para atender às referidas famílias, especialmente no tocante a disponibilização de veículo específico que possa realizar o transporte dessas crianças de maneira segura, saudável e satisfatória.

Nova Odessa, 2 de fevereiro de 2012.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 49/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de substituição das árvores situadas na Rua Vitório Crispim, esquina com a Rua das Cerejeiras, próximo ao n. 104, no Jardim das Palmeiras, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As árvores situadas na Rua Vitório Crispim, esquina com a Rua das Cerejeiras, próximo ao n. 104, no Jardim das Palmeiras, apresentam dois problemas distintos, as raízes estão danificando a calçada e causando rachaduras no muro. Ademais as árvores dificultam a passagem dos pedestres, compelindo-os a usar o leito carroçável da via.

Em face do exposto, e em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de promover a substituição das árvores em questão por outras de espécie mais adequada.

Nova Odessa, 7 de fevereiro de 2012.

HERMES ARAUJO DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 50/2012

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de realizar estudos voltados à reforma e manutenção dos parques infantis existentes na cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, na forma regimental, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade de realizar estudos voltados à reforma e manutenção dos parques infantis existentes na cidade, sendo estes espaços muito freqüentados para lazer das crianças, verificando-se que alguns deles pelo tempo de instalação e também devido as condições climáticas, encontram-se deteriorados, portanto havendo a necessidade de manutenção e revitalização dos mesmos.

Nova Odessa, 06 de fevereiro de 2012.

GERVÁSIO DE BRITO

REQUERIMENTO N. 51/2012

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal, sobre estudos para a reforma da Praça José Gazzetta, com um layout renovado.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Praça José Gazzetta, local bem centralizado, além de ser um dos cartões postais da cidade, está necessitando com urgência de reformas de revitalização para tornar-se um ambiente mais gostoso e aconchegante de maneira que a população novaodessense possa desfrutá-lo com mais intensidade.

Neste sentido, considerando que já existam estudos da reforma que deverá acontecer em breve, algumas inovações poderiam ser feitas no local.

Em face do exposto, tendo em visto a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando se digne enviar a esta Casa de Leis informações sobre o assunto, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Ocorrendo a liberação de recursos financeiros, um novo layout poderia ser executado no local?

b) Existe algum tipo de estudo para as benfeitorias a serem realizadas, tais como quiosques para que comerciantes pudessem oferecer atendimento diversificado a seus freqüentadores? Citamos como exemplo os instalados na vizinha cidade de Americana.

c) Outras informações entendidas como relevantes.

Nova Odessa, 06 de fevereiro de 2012.

GERVÁSIO DE BRITO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 52/2012

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas com relação á malha asfáltica nos Jardins Res. Triunfo, Nossa Senhora de Fátima e Santa Luiza.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto a situação que encontra-se a malha asfáltica nos Jardins Res. Triunfo, Nossa Senhora de Fátima e Santa Luiza.

Nas Ruas dos referidos bairros, a malha asfáltica necessitam de reparos para facilitar o trânsito de veículos e evitar o transtorno dos condutores.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há possibilidade de efetuar reparos na malha asfáltica dos Jardins Res. Triunfo, Nossa Senhora de Fátima e Santa Luiza? Em hipótese afirmativa, quando ocorrerá os reparos?

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Foto 01



Foto 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 53/2012

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas com relação á malha asfáltica no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto a situação que encontra-se a malha asfáltica no Jardim São Jorge.

Nas Ruas do referido bairro, a malha asfáltica necessita de reparos para facilitar o trânsito de veículos e evitar o transtorno dos condutores.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há possibilidade de efetuar reparos na malha asfáltica do Jardim São Jorge? Em hipótese afirmativa, quando ocorrerá os reparos?

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

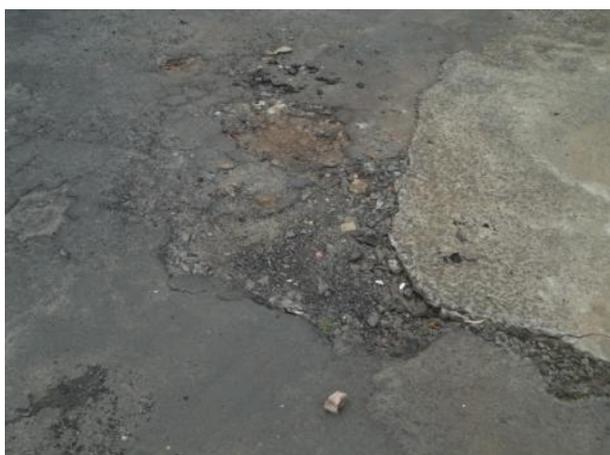


Foto 01



Foto 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 54/2012

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de efetuar reparos na Avenida Brasil, Jardim Recanto da Fazenda.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto á situação da Avenida Brasil, nas proximidades do Jardim Recanto da Fazenda.

Solicitação feita através do Requerimento n. 067/2011 e cuja resposta foi a seguinte: "Sobre reparos na Avenida Brasil, Jardim Recanto da Fazenda, assunto sobre o qual, após consulta aos órgãos envolvidos, respondemos a seguir, através das respostas oferecidas pelo Assessor de Obras e Urbanismo, José Carlos Aparecido Hansen, informando que servidores do Setor de Obras estiveram verificando o local, constatando-se que o evento originou-se de água vinda do Loteamento Ceci Ovos (irregular) e que há necessidade de se aguardar sua regularização administrativa, para que se possa implantar obras para solução do problema.

Os reparos são necessários e visam evitar transtornos aos munícipes que transitam por essa via, devido á formação de lama.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguintes aspectos:

- Ocorreu a regularização administrativa do referido local?
- Em hipótese afirmativa? Quando ocorrerá os reparos no local para evitar a formação de lama e facilitar o trânsito?

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Foto 01



Foto 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 55/2012

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de instalação de área de lazer no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto á ausência de área de lazer no Jardim Marajoara.

O lazer, hoje, é visto como uma necessidade na vida urbana para reabilitação da saúde física, mental e moral humana. O Tempo livre fora das obrigações do trabalho e espaço existente nas cidades para sediar as práticas de lazer como elementos básicos para suprir a necessidade de equilíbrio nas relações sociais em ambientes densamente povoados como as cidades. Os espaços de lazer constituídos por praças, parques e outros destinados ao encontro, convívio, descanso e ou recreio da população possuem importância acentuada em áreas onde a densidade predial alcança limites máximos de ocupação do solo, sendo a alternativa para agregar qualidade ao ambiente construído e qualidade de vida das pessoas que nele habitam.

Neste contexto, no Jardim Marajoara, existe uma área que possibilita a construção de uma área de lazer, na Avenida Brasil.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há possibilidade de instalação de área de lazer no Jardim Marajoara, na Avenida Brasil? Em hipótese afirmativa, quando ocorrerá a instalação?

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 56/2012

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo referente adoção de medidas para eliminar água parada na Rua Oscar Araiium (Conjunto Habitacional Jequitibás), Santa Rita II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto á água parada na Rua Oscar Araiium (Conjunto Habitacional Jequitibás), Santa Rita II.

Por meio dos Requerimentos n. 410/2010 e n. 455/2011, foram feitas solicitação para eliminar a água, porém até o momento, nenhuma medida foi adotada e formou-se um buraco na referida rua.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há possibilidade de adoção de medidas para sanar o problema no local?
Em hipótese afirmativa, quando ocorrerá a efetivação?

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Foto 01



Foto 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 57/2012

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de instalação de área de lazer ou praça no Jardim Planalto, Avenida José Penachione esquina com a Rua Pres. Juscelino K. de Oliveira.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto á ausência de área de lazer ou praça no Jardim Planalto.

O local destinado para estes fins está tomado pela vegetação (mato) e a instalação de área de lazer ou uma praça, possibilitam distração aos moradores.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há possibilidade de instalação de área de lazer ou praça no Jardim Planalto, Avenida José Penachione esquina com Rua Pres. Juscelino K. de Oliveira?
Em hipótese afirmativa, quando ocorrerá a instalação?

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 58/2012

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de rampa para cadeirantes na calçada em frente á EMEFEI Simão Welsh, Jardim Santa Rita II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto á ausência de rampa para cadeirantes na calçada em frente á EMEFEI Simão Welsh, Jardim Santa Rita II.

Este local é constantemente utilizado por pais e alunos e esta rampa de acesso é extremamente necessária para pessoas portadoras de deficiências físicas, já que muitos cadeirantes andam sozinhos e tem dificuldade de acesso ao local e ás vezes necessita de ajuda para poder adentrar.

Por meio da Indicação n. 504/2011, foi apontada a necessidade de implantação da referida rampa no local.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há possibilidade de implantação de rampa de acesso para cadeirantes em frente á EMEFEI Simão Welsh, Jardim Santa Rita II? Em hipótese afirmativa, quando ocorrerá os reparos?

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2012.

JOSÉ C. BELIZÁRIO

ADRIANO L. ALVES

VAGNER BARILON





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 59/2012

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de efetuar medidas no sentido de instalar semáforo na Avenida Ampélio Gazzetta com a Avenida Brasil.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto á ausência de semáforo na Avenida Ampélio Gazzetta com a Avenida Brasil.

Através do Requerimento n. 423/2010, foi feita solicitação para instalação do referido semáforo e a resposta foi a seguinte “Segundo o Tenente José Darci Secco, dentro de aproximadamente 15 dias, o Setor de Trânsito efetuará um levantamento sobre a necessidade ou não de implantação de um sistema semaforico naquele local e, se constatada a necessidade de sua implantação, a Administração adotara as medidas necessárias à aquisição e instalação do equipamento”.

Neste contexto, a finalidade de instalação do semáforo no referido local é facilitar o acesso dos usuários da Avenida Brasil, que encontram dificuldade, em horário de fluxo.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há possibilidade de instalação de semáforo na Avenida Ampélio Gazzetta esquina com Avenida Brasil? Em hipótese afirmativa, quando ocorrerá a instalação?

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 60/2012

Assunto: Solicita informações ao Secretário de Saúde referente à contratação de empresa para prestação de serviços de Raios-X.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em dezembro do ano passado foi publicado o Edital de Licitação (Pregão Presencial nº 120/2011), cujo objeto era a contratação de “empresa para realização de exames de raio-x para atendimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde”.

No site da Prefeitura não consta outra informação que não o “aviso de abertura de licitação”, no entanto, nos últimos dias foi publicado a ata de classificação e a homologação do referido certame.

Contudo, os Vereadores subscritores foram informados que em 2010 ou 2011 a Secretaria de Saúde firmou um TAC, obrigando-se a prestar os serviços de raio-x, sem a contratação de empresa terceirizada.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Secretário de Saúde, postulando o esclarecimento das seguintes questões:

1) O TAC realmente foi firmado? Se sim, enviar uma cópia integral dele, além de eventuais aditamentos.

2) A quem pertence o aparelho de raios-X atualmente em uso no HM? A quem pertencerá o aparelho de raios-X que será usado pela empresa contratada recentemente?

3) Enviar cópia do contrato firmado entre a empresa vencedora da licitação recente, bem como cópia do contrato e seus termos aditivos em vigor anteriormente.

Nova Odessa, 8 de janeiro de 2012.

VAGNER BARILON JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO ADRIANO LUCAS ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 61/2012

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a Unidade Básica de Saúde V.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na audiência pública realizada no último dia 26 de janeiro, referente ao 4º quadrimestre de 2011, o Secretário Municipal de Saúde informou que a Unidade Básica de Saúde V, localizada no bairro Jardim Alvorada será inaugurada, provavelmente, no próximo dia 20 de março.

O local atenderá um público significativo de Nova Odessa e desafogará o atendimento prestado pela UBS 3, localizada no Jardim São Manoel.

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) A informação no sentido de que a inauguração da UBS V ocorrerá no próximo dia 20 de março procede?
- b) Quantos servidores prestarão serviços no local?
- c) Quais os cargos e a quantidades de profissionais necessários a cada ocupação.
- d) Qual o custo estimado das contratações? Enviar relação de salários atuais por cargo.
- e) Quais os serviços que serão disponibilizados nesta unidade?
- f) Qual o horário de atendimento desta unidade?
- g) Quais os equipamentos necessários?
- h) Qual o custo estimado dos equipamentos?
- i) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 62/2012

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a coleta seletiva.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Brasil produz cerca de 100 mil toneladas de lixo por dia, mas recicla menos de 5% do lixo urbano – valor muito baixo se comparado à quantidade de material reciclado nos Estados Unidos e na Europa (40%).

O lixo representa, atualmente, uma grande ameaça à vida no planeta pela sua quantidade, por seus perigos tóxicos, bem como por sua destinação e acondicionamento inadequados.

Grande parte do material descartado é abandonado a céu aberto, em locais impróprios, permitindo a proliferação de organismos capazes de transmitir várias doenças.

A existência de um programa de coleta seletiva de lixo afigura-se imprescindível para contribuir na preservação do meio ambiente.

Ressalte-se que, em outros municípios da região existem programas de coleta seletiva de lixo, bem como de reciclagem, os quais são bem empregados e geram resultados satisfatórios.

Em Americana, por exemplo, são recolhidas por dia 11 toneladas de recicláveis (aproximadamente 215 toneladas mensais). Todos os bairros são atendidos pelo serviço e os materiais recicláveis são distribuídos para as cooperativas, onde trabalham cerca de 150 famílias. A coleta seletiva recolhe papéis, plásticos, metais, vidros, óleo vegetal usado (óleo de cozinha usado acondicionado em garrafas *pet* ou outros recipientes bem vedados) e equipamentos eletrônicos de pequeno porte em geral sem utilização.

Diversos requerimentos sobre o assunto foram apresentados nesta Casa Legislativa. Contudo, as respostas às referidas proposições foram sempre insuficientes.

Para melhor ilustrar a questão, através do Requerimento n.356/2010, de autoria do vereador José Carlos Belizário, foram solicitadas informações sobre a coleta seletiva no âmbito do Município.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em resposta, o Chefe do Executivo afirmou que a coleta seletiva era realizada através de caminhão cedido pela Prefeitura à Coopersonhos, que atuava com pessoal próprio. Aduziu, ainda, que existem vários projetos elaborados e estudos que já foram feitos pela Coordenadoria de Meio Ambiente, que estão sendo analisados pela Procuradoria Jurídica para elaboração de sua regulamentação.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

a) Há coleta seletiva no município de Nova Odessa? Na afirmativa, quais bairros são atendidos? Na negativa, quando haverá e quais bairros serão atendidos?

b) Quantas toneladas de lixo são recolhidas pela coleta seletiva em Nova Odessa?

c) Os vereadores subscritores foram informados que uma empresa de Santa Bárbara D'Oeste estava fazendo a coleta seletiva na cidade de Nova Odessa. Esta informação procede? Qual a justificativa para tal contratação?

d) Em resposta ao Requerimento n.356/2010, o Chefe do Executivo afirmou que *"Há, é mesmo, a necessidade premente de uma legislação rigorosa contra todos os excessos cometidos por moradores"*. Assegurou, ainda, que *"Existem vários projetos elaborados e estudos que já foram feitos pela Coordenadoria de Meio Ambiente, que estão sendo analisados pela Procuradoria Jurídica para elaboração de sua regulamentação"*. Nesse sentido, a Procuradoria Jurídica já analisou os estudos e projetos feitos pela Coordenadoria de Meio Ambiente para a elaboração da necessária regulamentação?

d) Na afirmativa, encaminhar cópia do material elaborado pela Procuradoria Jurídica.

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2011.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 63/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da Secretaria de Esportes e Lazer, sobre a necessidade de reforma do Ginásio de Esportes “Jaime Nércio Duarte - Carioba”, localizado no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde o começo desta legislatura os vereadores subscritores são procurados freqüentemente e questionados a respeito dos problemas decorrentes da falta de manutenção no Ginásio Municipal de Esportes “Jaime Nércio Duarte - Carioba”, localizado no Jardim Santa Rosa. Inúmeros questionamentos já foram encaminhados a Administração Municipal e até a presente data nada de efetivo foi feito no local.

O referido Ginásio é um local muito utilizado para a prática de diversos esportes, competições, eventos, entre outros. Conforme comprovado nas fotos em anexo, o telhado está em péssimas condições, com vários buracos e quando chove há inúmeras goteiras, principalmente onde está localizada a quadra. Esse fato tem gerado diversas reclamações e, muitas vezes, tem impossibilitado atividades no local, pois o risco de quedas e acidentes com a quadra molhada é elevado. Desnecessário de faz apontar a quantidade de dias chuvosos bem como a interrupção das atividades esportivas que eles já causaram ao longo dos anos.

Em face do exposto, e em razão da relevância e do interesse público que revestem a matéria e para que possamos prestar informações aos munícipes que nos procuram, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a necessidade de reforma e troca da cobertura do Ginásio de Esportes “Jaime Nércio Duarte - Carioba”, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Há algum projeto em andamento para reforma do referido Ginásio?
 - b) Está prevista a troca da cobertura do mesmo?
 - c) Qual o prazo para o início da cobertura?
 - d) Qual o valor estimado para ser trocada a cobertura do local?
 - e) Qual o prazo para entrega dessa benfeitoria?
 - f) Existem outras obras que ainda precisam ser realizadas no local?
- Quais?
- g) Qual o custo das mesmas e quando serão realizadas?
 - h) Outras informações que considerar relevantes.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO ADRIANO LUCAS ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

FOTOS TIRADAS DO LOCAL EM FEVEREIRO DE 2012





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 64/2012

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo acerca da área pública localizada na Rua Antonio Rodrigues Azenha, esquina com a Rua Valentin Beato, na Vila Azenha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 05 de outubro de 2009, foi aprovado o Requerimento nº 653/2009, de autoria dos vereadores subscritores, questionando eventuais ações que a Prefeitura pretendia tomar em relação área localizada na Rua Antonio Rodrigues Azenha, esquina com a Valentin Beato.

Na resposta Encaminhada pelo Setor de Obras, veio a informação de que já estava sendo realizados estudos quanto a área, e que o projeto (cuja cópia seguiu anexo) seria avaliado pelo Chefe do Poder Executivo.

Em setembro do ano passado atendendo ao pedido dos moradores o mesmo pedido de informação foi aprovado e encaminhado ao Prefeito Municipal que se conteve em prestar tais informações.

Por outro lado, passados um ano e três meses da resposta dada do primeiro questionamento, até o momento não se viu qualquer movimentação na localidade.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações acerca da manutenção ou reformulação do projeto citado, bem como dos custos da referida obra e da sua data de início e conclusão.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2012.

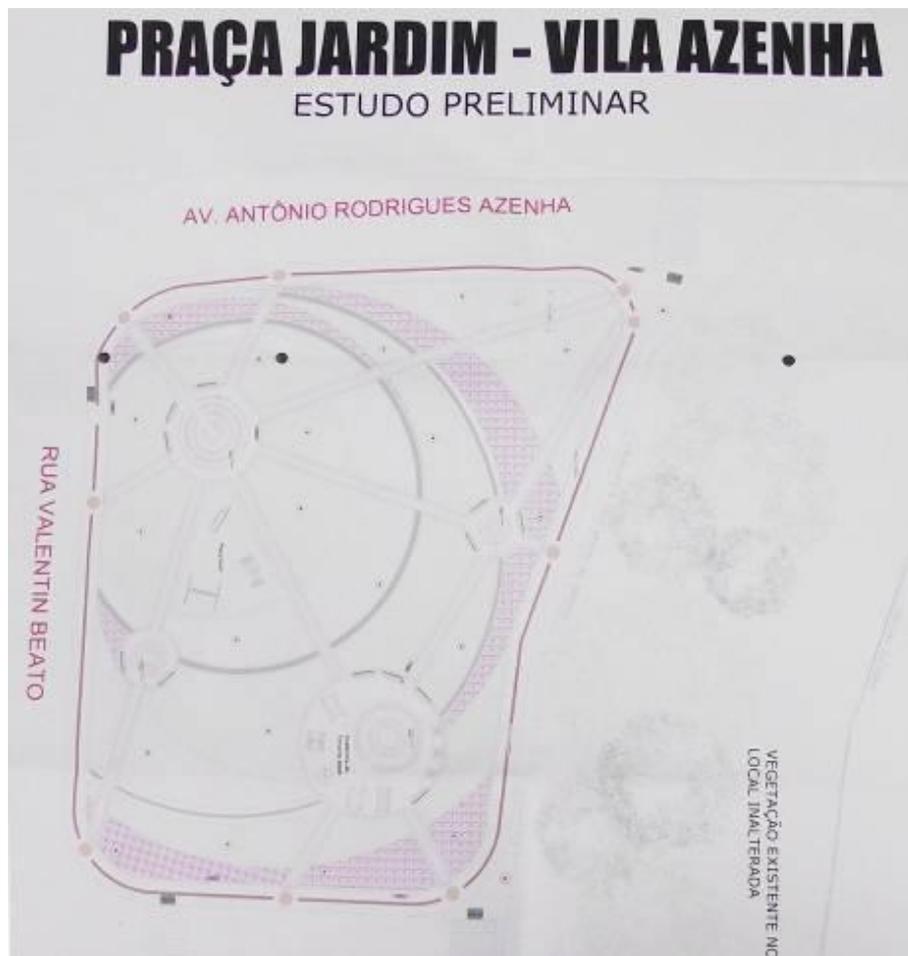
VAGNER BARILON JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO ADRIANO LUCAS ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Projeto anexado a resposta do requerimento 653/2009 e foto do local





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 65/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de placas de denominação nas vias públicas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente, autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos.

Com fulcro no dispositivo acima mencionado, esta Câmara Municipal, na presente legislatura, aprovou 61 (sessenta e um) projetos de lei objetivando a denominação de vias públicas em diversos bairros da cidade, especialmente nos loteamentos mais novos. Acreditamos que quase a totalidade das ruas da cidade já possui denominação.

A matéria é de suma importância para a população, pois além de criar identidade para as residências, a denominação das vias públicas é necessária para a localização de endereços, entrega de mercadorias e correspondências diversas, etc.

Outro assunto discutido e acompanhado por esta Casa Legislativa se refere à colocação das placas com as denominações, posto que esta medida finaliza os trabalhos iniciados com a aprovação do projeto. Neste sentido, o último questionamento foi apresentado pelo nobre vereador Angelo Roberto Réstio, através do requerimento n. 491/2011.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que *“para a adoção das medidas indicadas há a necessidade de um levantamento da totalidade das placas que deverão ser confeccionadas, bem como, da regularidade das nomeações, além de que, com a aprovação recente de novos loteamentos, alguns com ruas ainda sendo denominadas a medida pleiteada deverá ser implantada brevemente”*. Estas informações foram apresentadas em setembro de 2011, através do ofício n. 469/Cam/2011.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso de tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre as seguintes questões:

- a) O levantamento mencionado no ofício n. 469/Cam/2011 já foi concluído? Quais os números apurados?
- b) As placas de denominação já foram adquiridas?
- c) Qual o prazo previsto para início dos serviços?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 66/2012

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Projeto “Mexa-se com Qualidade de Vida”.

Senhores Vereadores:

O Projeto “*Mexa-se Com Qualidade de Vida*” foi implantado pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa em abril de 2010 e tem como objetivo reduzir os fatores de risco para das chamadas doenças crônicas não transmissíveis originadas pela má alimentação e sedentarismo e proporcionar à população medidas de incentivo à prática de atividade física e de uma alimentação saudável.

Em 2010 a Prefeitura recebeu R\$ 40.000,00 do Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos para o projeto. Já em 2011, o projeto foi contemplado com mais R\$ 35.000,00, também do Ministério da Saúde.

Assim, considerando-se que o programa foi implantado há quase dois anos, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo postulando informações sobre a matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) O Projeto vem sendo desenvolvido?
- b) Na negativa, porque?
- c) Todas as Unidades Básicas de Saúde sediam encontros do Projeto?
- d) Na afirmativa, qual é a periodicidade dos encontros? (especificar dia e horário dos mesmos)
- e) Quantos profissionais integram o Projeto? Mencionar as especialidades dos profissionais.
- f) Quantas pessoas são atendidas pelo Projeto?
- g) O Projeto está atingindo resultados satisfatórios? Exemplificar.
- h) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 67/2012

Assunto: Solicita informações sobre a possibilidade de construção de uma pista profissional para a prática de skate nas imediações do Jardim Capuava/ Alvorada.

Senhores Vereadores:

O skate foi criado no princípio dos anos 60, na Califórnia, época em que o surf era o esporte mais popular, com o propósito de “surfear em terra firme”. Na oportunidade, alguns surfistas pegaram as rodas de seus patins e as colocaram em "shapes", dando origem ao skate.

Atualmente, o skate é, sem dúvida, um dos esportes radicais mais conhecidos, tendo se tornado, para muitos, um estilo de vida.

O esporte é tão popular que foi instituída uma data no calendário oficial do Município para comemorar o “Dia do Skatista” (dia 3 de agosto – Lei n.2.174/2006).

Ante ao exposto, considerando-se que este Legislativo é freqüentemente questionado por praticantes do esporte sobre a possibilidade de implantação de uma nova pista de skate no município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo postulando informações sobre a matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) A Administração possui projeto para construção de uma pista de skate nas imediações do Jardim Capuava/ Alvorada?
- b) Na negativa, existe projeto para implantação desta melhoria em outros bairros da cidade? Em quais?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N.68/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as obras iniciadas para colocação de galerias pluviais, e hoje totalmente abandonadas, na Rua Sebastião da Cruz Prata.

Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores da Rua Sebastião da Cruz Prata que se encontram revoltados com o total abandono em que se encontra o material usado para fazer as galerias pluviais, bem como com a situação caótica que ficou o local com crateras que se formaram.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações se pretendem retomar as obras ou a retirada dos mesmos.

Salientamos a importância da retomada das obras. Em anexo, fotos recentes.

Nova Odessa, 7 de Fevereiro de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO VAGNER BARILON

FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 69/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a construção de passarela sobre a linha férrea, ligando a Avenida João Pessoa a Rua Miguel Bechis Filho, no Jardim Flórida.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde o começo desta legislatura os vereadores subscritores são procurados freqüentemente por moradores do Jardim Flórida e adjacências, e questionados a respeito da situação degradante e de risco para os pedestres que utilizam diariamente a passagem improvisada pela linha férrea, entre a Avenida João Pessoa, no Centro, e a Rua Miguel Bechis Filho, no Jardim Flórida.

Inúmeros questionamentos já foram encaminhados a Administração Municipal, solicitando melhorias no referido local, contudo, até a presente data nada de efetivo foi feito no local, tanto por parte da Prefeitura de Nova Odessa, quanto pela ALL - América Latina Logística, responsável pela malha ferroviária que corta o município.

Este Legislativo vem acompanhando, atentamente, a situação preocupante do local há anos. Os vereadores subscritores apresentaram em 22.09.2011 a Indicação n. 401/2011, encaminhada ao Prefeito Municipal informando a necessidade urgente de implantação de uma “passarela”, atendendo aos clamores dos munícipes.

Entretanto, passados quase três meses do teor do pedido, fomos novamente procurados por munícipes que nos relatando a ocorrência de acidente com uma pessoa idosa que utilizava a passagem em um dia de chuva.

Ainda em 2011, em busca de resolver a problemática e trazer segurança aos pedestres que transitam por este local, foi aprovado nesta Casa de Leis, o Requerimento n. 754/2011 datado de 08.12.2011, solicitando informações sobre a possibilidade de a Administração atender ao pedido da municipalidade, entretanto, segundo resposta do Executivo e esclarecimentos feitos pelo Assessor e Obras e Urbanismo, a Prefeitura não pode adentrar a linha férrea para qualquer intervenção, sob pena de ser responsabilizada por qualquer acidente que ali venha ocorrer.

Ocorre que mesmo justificando a impossibilidade de intervir no local um caso análogo e a poucos metros do local em questão recebeu tratamento diferenciado pela administração municipal. Conforme as fotos em anexo a PMNO construiu um calçamento até próximo ao trilho da ALL, o que tem ajudado e muito a travessia dos pedestres que querer se dirigir a delegacia, a UBS I e a região central.

Lembre-se que a poucos anos a PMNO construiu uma “ponte” sobre o ribeirão Quilombo ligando os bairros Jd. Flórida ao Jd. N. Sra. de Fátima e a passagem sobre a linha férrea em questão é a rota por onde passam os munícipes que transitam por essa “ponte”. Portanto, desnecessário se faz lembrar da importância da obra, bem como do número de pessoas que por lá transitam.

Na edição no JNO – Jornal de Nova Odessa, desta quinta-feira, 09 de fevereiro de 2012, uma das manchetes de capa mostra uma moradora machucada que caiu no sobredito local e ainda relata que moradores se arriscam para



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

atravessar a linha. A matéria retratou o ferimento na munícipe e o drama que pessoas da 3ª idade enfrentam ao transitar pelo local.

A matéria informa ainda que no dia 25 de março p. passado, a prefeitura informou que foi realizada reunião com engenheiros da empresa Urbaniza Engenharia, contratada pelo Departamento de Infraestrutura de Transportes para a elaboração de projeto para passarela no local. Desde então, nada mais foi informado pela prefeitura, após o ocorrido e o questionamento do Jornal, informou que o estudo de viabilidade técnica foi realizado no local.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações sobre a possibilidade de intervenção urgente no local, bem como a possibilidade de se fazer uma passagem semelhante a existente hoje próximo a UBS I.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO ADRIANO LUCAS ALVES



FOTO 01



FOTO 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 70/2012

Assunto: Convoca o Coordenador Geral, Sr. Antonio Malagueta Merenda, o Eng. Arlindo Donato e o Diretor Presidente da CODEN, Sr. Ricardo Ongaro, para prestarem informações sobre as obras necessárias na represa de captação de água usada pela CODEN na Fazenda Santo Ângelo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos últimos dias a população que reside nas chácaras Pós-Anhanguera (Las Palmas, Acapulco e Recreio) se viu em perigo ao constatar que as águas da represa de captação de água que a CODEN mantém na região, derrubaram um muro e invadiram a rua que liga os referidos bairros a Praia Azul da cidade de Americana.

Ocorre que no local a “rua” é a barragem que represa as águas para a captação da CODEN e, com o transbordamento da represa, a água arrastou parte da “rua” (barragem) e coloca a população que transita no local em perigo.

Ocorre ainda que, em visita ao local, constatamos que a barragem não dispõe de mecanismos que evitem que o ocorrido aconteça novamente, e que atualmente todos os “ladrões” para escoamento de água estão obstruídos e não recebem nenhuma manutenção da municipalidade ou da CODEN.

Em face do exposto, considerando-se que o local é uma fonte de captação de água bruta desta municipalidade e pela relevância de que se reveste a matéria, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando Coordenador Geral, Sr. Antonio Malagueta Merenda, o Eng. Arlindo Donato dos Santos e o Diretor Presidente da CODEN, Sr. Ricardo Ongaro, para prestarem informações sobre as obras necessárias na represa de captação de água usada pela CODEN na Fazenda Santo Ângelo.

O encontro em questão ocorrerá no próximo dia 19 de março, às 18:00 horas, nesta Casa de Leis.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 71/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recapeamento das ruas Augusto Peterlevitz (Bela Vista), Rio Branco (Centro) e Jacarandás (Jardim Alvorada).

Senhores Vereadores:

Considerando que a Prefeitura Municipal deflagrou processo licitatório objetivando o registro de preços para serviços de recapeamento em diversas vias do município de Nova Odessa com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar se as ruas Augusto Peterlevitz, Rio Branco e Jacarandás integram o cronograma de obras.

Na negativa, requeremos a inclusão das referidas vias no cronograma em questão, uma vez que a malha asfáltica dessas ruas está bastante danificada.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 05/2012

Assunto: Apelo ao DER, postulando a adoção de medidas voltadas ao recapeamento da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao DER, postulando a adoção de medidas voltadas ao recapeamento da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Trata-se de uma importante via que liga Americana às cidades de Nova Odessa e Sumaré, sendo, portanto, utilizada, diariamente, por milhares de veículos. Neste sentido, o uso constante e a ausência de manutenção têm provocado o surgimento de inúmeros buracos em toda a extensão da rodovia, razão pela que se faz necessário o recapeamento urgente das suas faixas de rolamento, em ambos os sentidos de direção.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à direção do DER, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 17 de janeiro de 2012.

HERMES ARAÚJO DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 12/2012

Assunto: Repúdio ao veto oposto pelo governador Geraldo Alckmin ao projeto de lei n. 201/2008, de autoria do deputado estadual Antonio Mentor, que propõe a criação da APA (Área de Preservação Ambiental) da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Quilombo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, vetou integralmente o projeto de lei n. 201/2008, de autoria do deputado estadual Antonio Mentor, que propõe a criação da APA (Área de Preservação Ambiental) da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Quilombo.

Aguardada há três anos, a implantação da APA em uma extensão de 50 quilômetros entre os municípios de Campinas, Paulínia, Hortolândia, Sumaré, Nova Odessa e Americana, tem como objetivo a adoção de medidas para garantir a qualidade dos recursos hídricos da região, a preservação da mata nativa e a proteção das faixas de preservação permanente e a recuperação das várzeas.

Com a criação da APA, nenhuma interferência poderia ser efetuada na área definida sem autorização prévia. Além disso, estariam proibidas as queimadas e haveria penalização aos infratores da lei.

Em que pese a relevância da matéria, o governador vetou o projeto, dificultando e retardando a adoção de importantes medidas em prol do meio ambiente e da nossa população, prejudicando, desta forma, seis municípios da região, dentre os quais figura a nossa cidade.

Em face do exposto, proponho, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** dirigida ao governador Geraldo Alckmin, para manifestar a nossa total desaprovação com relação ao veto oposto contra o projeto de lei em questão.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao governador e ao deputado estadual Antonio Mentor, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 2 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 16/2012

Assunto: Congratulações com a Paróquia Santa Bakhita de Nova Odessa pelo 1º aniversário de criação em 08 de fevereiro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRUTAÇÕES**, dirigida a Paróquia Santa Bakhita de Nova Odessa pelo 1º aniversário de criação em 8 de fevereiro.

A criação e instalação como paróquia aconteceram em missa presidida pelo bispo diocesano de Limeira, Dom Wilson Dias de Oliveira e concelebrada por padres canossianos e diocesanos. A missão de cuidado pastoral foi dada ao padre Alcindo Martins Milena.

Paróquia é uma comunidade da Diocese entregue aos cuidados pastorais de um padre que recebe o título de pároco. O pároco trabalha em comunhão com o Bispo diocesano e os seus fiéis batizados. Os cristãos bem cedo (séc I), nas cidades e aldeias, que levavam uma vida comum casando, exercendo várias profissões, falando a língua local, viviam com a consciência de serem “outros” e sabiam mostrar a diferença cristã no dia a dia, com um comportamento e um estilo de vida diferente, embora no meio dos homens. Esta mesma consciência é bem cedo assumida pela Igreja como corpo comunitário, o que nos revela que a Paróquia é baseada numa intuição bíblica (vd. Ef. 2, 19-22), que **brota da Palavra como uma árvore para dar bons frutos**.

A Paróquia é o lugar onde recebemos a Fé, onde alimentamos a Fé com a Palavra de Deus e a Eucaristia, onde fazemos a nossa primeira experiência de conviver com os irmãos em Cristo. A Paróquia é o primeiro pedacinho da “Terra Prometida” que pisamos. As ruas que nela percorremos durante a vida, formará o longo caminho que nos leva até a porta do Céu.

A Paróquia é, acima de tudo, a Família de Deus, onde fazemos a experiência de viver a fraternidade animada pelo Espírito da unidade. É a “Casa da família acolhedora e fraterna” (CL. 26).

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos pares no que tange a esta iniciativa, e **REQUEREMOS**, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Paróquia Santa Bakhita de Nova Odessa, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 21/2012

Assunto: Congratulações com o Setor de Obras e Urbanismo, pelos trabalhos de sinalização do solo realizados em diversas ruas do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Setor de Obras e Urbanismo, em razão dos trabalhos de sinalização do solo realizados em diversas ruas do município.

Os trabalhos envolvem a demarcação do solo, com a implantação de faixas de travessia de pedestres, linhas de divisão de fluxos, sinais de pare, etc.

Trata-se de uma obra simples, mas de grande valia para a população, sendo que a necessidade de implantação dessa medida foi apontada ao Poder Executivo, através da indicação n. 422/2011, de autoria do vereador subscritor.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Setor de Obras e Urbanismo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2012.

HERMES ARAUJO DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 01/2012

“Que reajusta os subsídios dos vereadores e a remuneração dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências”.

Art. 1º. Ficam reajustados para R\$ 4.466,63 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), os subsídios dos vereadores, em face da aplicação de percentual de 8% (oito por cento), sobre o valor fixado na Lei n.2.490/2011, com fundamento no art. 37, inciso X, da Constituição Federal e no art. 2º, da Resolução n.150/2008.

Art. 2º. Fica reajustada em 8% (oito por cento), a remuneração dos servidores da Câmara Municipal, com fundamento no disposto na norma constitucional referida no art. 1º.

Art. 3º. Fica definida como data-base para efeito de futuras revisões, tanto dos subsídios, quanto da remuneração dos servidores, o dia 1º de janeiro de cada ano, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 2º, da Resolução n. 150, de 10 de junho de 2008.

Art. 4º. Para efeito de ausência do vereador em sessão ordinária, ficam mantidas as disposições constantes dos arts. 3º e 4º, da Resolução n. 150, de 10 de junho de 2008.

Art. 5º. Os efeitos desta lei retroagem a 1º de janeiro de 2012.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta da dotação Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – Conta n. 1.2-31901100 0100103.1200.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES - Presidente

ÁUREO NASCIMENTO LEITE

1º Secretário

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada e soberana deliberação plenária o presente projeto de lei, que cuida da atualização da remuneração dos servidores desta A. Câmara Municipal e, ainda, dos subsídios dos vereadores, com fulcro nas disposições contidas no art. 37, X e § 4º do art. 39 da Constituição Federal.

O art. 37, X, da Carta Magna contempla a legitimidade da alteração da remuneração dos servidores públicos e do subsídio dos agentes políticos, desde que autorizada por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Tal revisão estará sempre precedida de lei específica, estabelecendo o índice econômico para a recomposição do valor real de subsídios e salários, nisso alcançando, indistintamente, servidores e agentes políticos (condição de generalidade), consoante explicação constante do Manual Básico de Remuneração dos Agentes Políticos Municipais – 2007, expedido pelo E. Tribunal de Contas deste Estado.

Isto significa, na prática, segundo o manual, que os Poderes podem oferecer diferentes propostas de revisão anual de subsídios e remuneração, dependendo do enquadramento do Legislativo ou do Executivo em relação aos diversos limites legais estabelecidos, desde os constitucionais, até aqueles determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

O índice eleito para a recomposição (8%) corresponde a 6,07% referente à inflação e 1,93% de aumento real. Valor idêntico foi concedido aos servidores de Americana no presente exercício, conforme matéria jornalística anexa.

Importante ressaltar, ainda, que a presente proposição atende às normas legais aplicáveis, especialmente aquelas fixadas na Constituição Federal (arts. 29, inciso VI e VII, art. 29-A, incisos I ao IV e art. 37, inciso X), na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 20, inciso III, a) e no Manual de Orientação do Tribunal de Contas.

Para efeito dos descontos decorrentes de ausências de vereadores às sessões ordinárias, serão mantidas as disposições da Resolução n. 150, de 10 de junho de 2008.

Expostos os fatos e os fundamentos jurídicos que orientaram a elaboração da proposição, bem é de ver que a mesma está inteiramente respaldada, razão pela



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

qual esperam os seus subscritores receber o imprescindível apoio de todos os membros desta Casa Legislativa na sua aprovação.

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES - Presidente

ÁUREO NASCIMENTO LEITE

1º Secretário

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

2º Secretário

PROJETO DE LEI N. 02/2012

“Dá denominação de “Maria Imaculada Pereira Marmilli” à Rua Um (01) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin”.

Art. 1º. Fica denominada “Maria Imaculada Pereira Marmilli” a Rua Um (01) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 06 de fevereiro de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA

ADRIANO L. ALVES

ANGELO R. RÉSTIO

ÁUREO N. LEITE

CLÁUDIO J. SCHOODER

GERVÁSIO DE BRITO

HERMES A. DOS SANTOS

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos ilustres membros desta Casa a presente proposição que tem por objetivo dar denominação à Rua Um (01) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

Objetivamos perpetuar a memória da senhora Maria Imaculada Pereira Marmilli, em face dos relevantes serviços que prestou ao Município.

Filha de Mário Augusto Pereira e de Sebastiana do Carmo Pereira, a homenageada nasceu em Simão Simão (SP), aos 5 de fevereiro de 1937.

Mudou-se para Nova Odessa aos 14 anos.

Em 1957, aos 20 anos de idade, formou-se no Colégio Estadual e Escola Normal de Americana, recebendo o diploma de Professora Primária.

Foi casada com Jacyr Marmilli, com quem teve uma filha: Mara Regina Marmilli Pereira Neves.

Professora aposentada, atuou na profissão no período compreendido entre 1959 e 1986.

Lecionou nos seguintes estabelecimentos de ensino:

- Dante Gazzetta, em Nova Odessa;
- Grupo Escolar de Cajati, em Jacupiranga (SP), e
- Grupo Escolar Manoel Inácio da Silva, em Sumaré (SP).

Dedicou parte de sua vida ao trabalho voluntário, como integrante da Entidade de Combate ao Câncer em Nova Odessa.

Faleceu em 17 de março de 2006, aos 69 anos, deixando saudades e boas recordações aos amigos e familiares.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos: a) completa biografia da homenageada; b) documento comprobatório de falecimento da homenageada, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 06 de fevereiro de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA

ADRIANO L. ALVES

ANGELO R. RÉSTIO

ÁUREO N. LEITE

CLÁUDIO J. SCHOODER

GERVÁSIO DE BRITO

HERMES A. DOS SANTOS

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

PROJETO DE LEI N. 03/2012

Dá denominação de “Geraldo Amaral” à Rua Quatro (04) do loteamento



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Jardim Monte das Oliveiras.

Art. 1º. Fica denominada “Geraldo Amaral” a Rua Quatro (04) do loteamento denominado Jardim Monte das Oliveiras.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

ADRIANO L. ALVES
CLÁUDIO J. SCHOODER

ANTONIO J. REZENDE SILVA
GERVÁSIO DE BRITO

ÁUREO N. LEITE
HERMES ARAÚJO DOS SANTOS
VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente proposição que tem por escopo nominar a Rua Quatro (04) do loteamento Jardim Monte das Oliveiras.

O presente projeto tem por escopo homenagear e perpetuar a memória de Geraldo Amaral, em face dos relevantes serviços que prestou ao Município.

Nasceu em Santa Bárbara D’Oeste em 1938.

Mudou-se para Nova Odessa em 1954.

Laborou na S.A. Têxtil Nova Odessa. Posteriormente, trabalhou na Engomagem de Fios Whitehead por vários anos.

Era jogador de futebol do time do Progresso, hoje Campo Natal Gazzetta, tendo atuado também como árbitro em algumas partidas.

Trabalhou em 1977 na Companhia de Desenvolvimento de Água e Esgoto (CODEN), na função de Encarregado da Rede de Esgoto. Permaneceu nesta função até 1987.

Em 1988 passou a trabalhar na Prefeitura Municipal como Administrador do Bosque Isidoro Bordon. Depois, foi alocado para a função de Encarregado Geral da Garagem Municipal. Encerrou suas atividades no serviço público municipal em 1993.

Também foi o responsável pela queima de fogos em inaugurações de próprios públicos, nas Festas das Nações e nas Festas da Padroeira.

No ano de 1998 foi candidato a vereador, mas não conseguiu votos bastantes para ingressar na Câmara Municipal.

Faleceu aos 28 de abril de 1999.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos: a) completa biografia do homenageado; b) documento comprobatório de falecimento do homenageado, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

ADRIANO L. ALVES
CLÁUDIO J. SCHOODER

ANTONIO J. REZENDE SILVA
GERVÁSIO DE BRITO

ÁUREO N. LEITE
HERMES ARAÚJO DOS SANTOS
VAGNER BARILON

PROJETO DE LEI N. 04/2012

“Dá denominação de “Durval Pavanelli” à Rua Três (03) do loteamento denominado Jardim Monte das Oliveiras”.

Art. 1º. Fica denominada “Durval Pavanelli” a Rua Três (03) do loteamento denominado Jardim Monte das Oliveiras.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2012.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ADRIANO L. ALVES
CLÁUDIO J. SCHOODER
JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ANGELO ROBERTO RÉSTIO
ANTONIO J. REZENDE SILVA
GERVÁSIO DE BRITO

ÁUREO N. LEITE
HERMES ARAÚJO DOS SANTOS
VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente proposição que tem por escopo nominar a Rua Três (03) do loteamento denominado Jardim Monte das Oliveiras, objetivando homenagear e perpetuar a memória de “Durval Pavanelli”.

Nasceu no dia 11 de julho de 1929, no Município de Olímpia, neste Estado.

Chegou em Nova Odessa em 1957, onde começou a trabalhar como tratorista, no Instituto de Zootecnia.

Residiu durante vinte e cinco (25) anos na Fazenda do Governo. Posteriormente, adquiriu habitação própria, passando a viver por mais vinte e cinco (25) anos no Bairro Mathilde Berzin.

Com a aposentadoria, em 1992, Durval não se rendeu ao ócio. Continuou sua vida de trabalhador auxiliando seu filho Elias em sua empresa de comércio de máquinas têxteis.

Portador de enfisema pulmonar manteve durante grande parte da vida uma rotina de exercícios, caminhando pela Avenida Ampélio Gazzetta.

No dia 30 de abril último, numa trágica coincidência, foi atropelado na sobredita avenida, sendo vítima de múltiplas fraturas expostas no braço esquerdo, em várias costelas, além de sofrer perfuração pulmonar.

Atendido no Hospital do Município, foi transferido para o Hospital Estadual de Sumaré no dia 1º de maio de 2007, onde passou por cirurgia no braço esquerdo.

Esteve hospitalizado na Unidade de Terapia Intensiva deste nosocômio até o dia 10 de maio, vindo a falecer às 17:45 horas em virtude de choque séptico e cardiogênico, agente biodinâmico e atropelamento.

Em vida, obteve grande destaque no setor do esporte: foi técnico de diversos times (Esporte Cultura, Esporte Clube São José).

Sua biografia – anexa – demonstra, por si só, a oportunidade da homenagem.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos: a) completa biografia do homenageado; b) documento comprobatório de falecimento do homenageado, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO
ADRIANO L. ALVES
CLÁUDIO J. SCHOODER
JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ANTONIO J. REZENDE SILVA
GERVÁSIO DE BRITO

ÁUREO N. LEITE
HERMES ARAÚJO DOS SANTOS
VAGNER BARILON

PROJETO DE LEI N. 05/2012

Dá denominação de “Alberto Stepanow” à Rua Onze (11) do loteamento Jardim Monte das Oliveiras.

Art. 1º. Fica denominada “Alberto Stepanow” a Rua Onze (11) do loteamento Jardim Monte das Oliveiras.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO
ADRIANO L. ALVES
CLÁUDIO J. SCHOODER
JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ANTONIO J. REZENDE SILVA
GERVÁSIO DE BRITO

ÁUREO N. LEITE
HERMES ARAÚJO DOS SANTOS
VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente proposição que tem por escopo nominar a Rua Onze (11) do loteamento Jardim Monte das Oliveiras.

O presente projeto tem por escopo homenagear e perpetuar a memória de Valter Klava, em face dos relevantes serviços que prestou ao Município

Nasceu em Riga, na Letônia, aos 23 de janeiro de 1923.

Seus pais Miguel e Maria Stepanow vieram para o Brasil no ano de 1927.

Em 1953 fixaram domicílio em Nova Odessa.

Casou-se em 1958 com Vanilda Muzenek Stepanow, com quem teve sete filhos: Orlando, Olavo, Arvaldo, Renato, Marlene, Carlos e Paulo.

Faleceu no dia 26 de maio de 1992, aos 69 anos.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos:

a) completa biografia do homenageado;

b) documento comprobatório de falecimento do homenageado, e

c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

ADRIANO L. ALVES
CLÁUDIO J. SCHOODER

ANTONIO J. REZENDE SILVA
GERVÁSIO DE BRITO

ÁUREO N. LEITE
HERMES ARAÚJO DOS SANTOS

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO VAGNER BARILON

PROJETO DE LEI N. 06/2012

Dá denominação de "Isaura Vieira Torelli" à Rua Cinco (05) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

Art. 1º. Fica denominada "Isaura Vieira Torelli" a Rua Cinco (05) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2012.

GERVÁSIO DE BRITO

ADRIANO L. ALVES
ÁUREO N. LEITE

ANTONIO J. R. SILVA
CLÁUDIO J. SCHOODER

ANGELO R.O RÉSTIO
HERMES A. DOS SANTOS
VAGNER BARILON

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos ilustres membros desta Casa a presente proposição que tem por objetivo dar denominação à Rua Cinco (05) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

Objetivamos perpetuar a memória da senhora Isaura Vieira Torelli, em face dos relevantes serviços que prestou ao Município.

A Sr^a. Isaura nasceu no dia 18 de dezembro de 1945, na cidade de Ariranha, Estado de São Paulo, filha de Arlindo Vieira e Adelina Baldin, e tinha mais dois irmãos Alfeu e Neide.

Casou-se no dia 16 de abril de 1966, com Alexandre Torelli. Desta união nasceram 02 filhos, Marcos Roberto e Andréa Aparecida.

Seus filhos constituíram família. Marcos Roberto casou-se com Simone de Oliveira Torelli e possui uma filha Luana Mikaele Torelli. Sua filha Andréa Aparecida casou-se com Fábio Rogério Vigentin e possui um casal de filhos, Bruno Rogério Vigentin e Beatriz Camila Vigentin.

A Sr^a. Isaura foi a primeira costureira da conceituada e renomada empresa Nova Plast Ind. e Com. Ltda. Foi admitida em julho de 1968, pelo Sr. Constantino Samartin, trabalhando até janeiro de 1971.

Trabalhou também no SESI - Serviço Social da Indústria, de setembro de 1976 a julho de 1983, como servente e merendeira. Posteriormente, foi trabalhar como empregada doméstica em casa de famílias novaodessenses.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Muito dedicada à família, foi exemplo de respeito, honestidade, humildade, procurando deixar essas virtudes à sua família.

No dia 15 de setembro de 2007, veio a falecer vítima de queimaduras de terceiro grau generalizadas, deixando uma imensa saudade.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos: a) completa biografia da homenageada; b) documento comprobatório de idade e falecimento da homenageada, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2012.

GERVÁSIO DE BRITO

ADRIANO L. ALVES

ANTONIO J. R. SILVA

ANGELO R. O RÊSTIO

ÁUREO N. LEITE

CLÁUDIO J. SCHOODER

HERMES A. DOS SANTOS

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

PROJETO DE LEI N. 07/2012

Dá denominação de “Maria Ferreira da Paschoa” à Rua Seis (06) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

Art. 1º. Fica denominada “Maria Ferreira da Paschoa” a Rua Seis (06) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA

ADRIANO L. ALVES

ANGELO R. RÊSTIO

ÁUREO N. LEITE

CLÁUDIO J. SCHOODER

GERVÁSIO DE BRITO

HERMES A. DOS SANTOS

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos ilustres membros desta Casa a presente proposição que tem por objetivo dar denominação à Rua Seis (06) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

Objetivamos perpetuar a memória da senhora Maria Ferreira da Paschoa, em face dos relevantes serviços que prestou ao Município.

A Srª. Maria nasceu em 31 de março de 1919, na cidade de Coqueiral, no Estado de Minas Gerais. Casada com Azarias Carceliano Filho, teve doze filhos: Amador, Maria Inês, José Reis, Vanderlei, Sebastião, Maria, Vitor, Edson, Maria Aparecida, Rita, Afonso e Donizete.

Em 1959, morava na cidade de Boa Esperança, Minas Gerais, na época já viúva e em busca de melhorias para a sua família, veio para Nova Odessa, instalando-se na Vila Azenha, sendo que sete de seus filhos ainda eram menores.

Pessoa de grande carisma e muito extrovertida, adorava participar das quermesses da Comunidade Nossa Senhora Aparecida da Vila Azenha.

Todas as pessoas de sua família participaram do desenvolvimento da cidade, sendo que vários deles se tornaram comerciantes.

A Srª. Maria faleceu no dia 22 de março de 1997, com 79 anos de idade.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos: a) completa biografia da homenageada; b) documento comprobatório de falecimento da homenageada, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA

ADRIANO L. ALVES

ANGELO R. RÊSTIO

ÁUREO N. LEITE

CLÁUDIO J. SCHOODER

GERVÁSIO DE BRITO

HERMES A. DOS SANTOS

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 08/2012

Dá denominação de “Walter Klava” à Rua Quatro (04) do loteamento Jardim Santa Rita I.

Art. 1º. Fica denominada “Walter Klava” a Rua Quatro (04) do loteamento denominado Jardim Santa Rita I.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

ADRIANO L. ALVES
CLÁUDIO J. SCHOODER
JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ANTONIO J. REZENDE SILVA
GERVÁSIO DE BRITO

ÁUREO N. LEITE
HERMES ARAÚJO DOS SANTOS
VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos ilustres membros desta Casa a presente proposição que tem por objetivo dar denominação à Rua Quatro (04) do loteamento denominado Jardim Santa Rita I.

O presente projeto tem por escopo homenagear e perpetuar a memória de Walter Klava, em face dos relevantes serviços que prestou ao Município.

Filho dos imigrantes letos Vegante Alfredo Klava e Mirdza Ochim Klava, Walter Klava nasceu no dia 15 de fevereiro de 1942, no Município de Urubici, em Santa Catarina.

Veio para Nova Odessa em 1943, juntamente com seus pais.

Laborou na criação de frangos e no comércio atacadista de ovos. Com sua empresa “Ceci Ovos Ltda.”, ofereceu emprego a diversas pessoas.

Casou-se em primeiras núpcias com Shirley dos Santos. Quando do falecimento, era casado em segundas núpcias com Lourdes Maria da Silva Klava.

Faleceu aos 23 de janeiro de 2005, deixando quatro filhos: Valternei, Tony Vandré, Rose Marli e Fábio Renato.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos: a) completa biografia do homenageado; b) documento comprobatório de falecimento do homenageado, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

ADRIANO L. ALVES
CLÁUDIO J. SCHOODER
JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ANTONIO J. REZENDE SILVA
GERVÁSIO DE BRITO

ÁUREO N. LEITE
HERMES ARAÚJO DOS SANTOS
VAGNER BARILON

PROJETO DE LEI N. 09/2012

Dá denominação de “Professor Walter Merenda” ao Centro Municipal de Educação Infantil localizado à Rua Herman Jankovitz, n. 600, no Jardim Santa Rosa.

Art. 1º. Fica denominado “Professor Walter Merenda” o Centro Municipal de Educação Infantil localizado à Rua Herman Jankovitz, n. 600, no Jardim Santa Rosa.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 18 de janeiro de 2012.

ÁUREO NASCIMENTO LEITE

ADRIANO L. ALVES
CLÁUDIO J. SCHOODER
JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ANTONIO J. R. SILVA
GERVÁSIO DE BRITO

ANGELO ROBERTO RÉSTIO
HERMES A. DOS SANTOS
VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos ilustres membros desta Casa a presente proposição que tem por objetivo dar denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil localizado à Rua Herman Jankovitz, n. 600, no Jardim Santa Rosa.

Objetivamos perpetuar a memória de Walter Merenda, em face dos relevantes serviços que prestou ao Município.

O Professor Walter Merenda nasceu em Promissão, Estado de São Paulo, no dia 02 de janeiro de 1940. Filho de Antônio Merenda e Ana Guirado Merenda. Casou-se com a Professora Theresinha Antonia Malaguetta Merenda em 25 de janeiro de 1964. O casal teve três filhos, Sandra Beatriz, Juíza de Direito, José Antônio, Advogado e Ana Sabina, Escrevente Técnico do Judiciário.

Iniciou seus estudos primários na cidade de Rinópolis, São Paulo e concluiu na Escola Estadual de Junqueirópolis. Diplomou-se em 1962 no Curso Técnico de Contabilidade. Fez o Curso Colegial de Formação de Professores Primários no Instituto de Educação “Engenheiro Isaac Pereira Garcez”, em Dracena, diplomando-se no ano de 1967.

Cursou História na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Tupã, licenciatura Plena, e Estudos Sociais na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Adamantina, licenciatura Plena, com habilitação em Educação Moral e Cívica. Fez o Curso de Licenciatura em Pedagogia (Plena) na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “Ministro Tarso Dutra”, em Dracena, com habilitações em Administração Escolar e Atividades Práticas dos Cursos de Magistério para exercício nas Escolas de 1º e 2º graus. Especializou-se em História do Século XIX na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Tupã, em 1974.

Seu primeiro emprego foi no Banco Agrícola Vale do Aguapeí, cuja matriz era em Junqueirópolis. O segundo emprego foi no Banco Brasileiro de Descontos, em Junqueirópolis. Foi funcionário extranumerário da Prefeitura de Junqueirópolis, lotado na Delegacia de Polícia, na função de Vigilante do Trânsito e escrivão “ad-hoc”. Nomeado pela Comarca de Pacaembu, exerceu a função de Comissário de Menores, sem remuneração.

No ensino primário, lecionou na Escola Estadual “Bairro Duas Barras”, nas 3ª e 4ª séries agrupadas e nas 1ª e 2ª séries agrupadas da “Escola de Emergência da Vila São João”, ambas situadas na zona rural de Junqueirópolis.

Fez parte do quadro voluntário no Ensino Supletivo de Educação de Adultos no Grupo Escolar do bairro Salgado Filho, zona rural, no período noturno. Trabalhou, também, como professor alfabetizador no extinto MOBREAL em Junqueirópolis.

No ensino de 5ª a 8ª séries, lecionou Estudos Sociais, Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política Brasileira na Escola Estadual “Bairro Duas Barras”.

Lecionou na Escola Estadual de Segundo Grau “Dom Lúcio Antunes”, em Panorama, em caráter temporário, as disciplinas: História, Geografia, Educação Moral e Cívica, Organização Social Política Brasileira e foi também Orientador de Educação Moral e Cívica.

Foi professor de Práticas Comerciais, História e Geografia na 3ª Escola Estadual de Junqueirópolis, 1º grau. Na EESG de Junqueirópolis foi Orientador de Educação Moral e Cívica, professor de História e das disciplinas de cursos profissionalizantes da Área Técnica de Agrimensura Agrícola.

Foi nomeado, em 29 de julho de 1982, para o cargo de Professor de História, em caráter efetivo, para a Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus “Dr. João Thienne”, nesta cidade, tomando posse em 03 de agosto de 1982. Nesta mesma escola, lecionou História e disciplinas dos cursos profissionalizantes de Enfermagem, 2º grau, e de formação de Professores Primários.

Foi nomeado pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, Juiz de Casamento para o Município de Nova Odessa, Comarca de Americana, conforme publicação no Diário Oficial de 24 de novembro de 1997.

A primeira aposentadoria deu-se na Escola Estadual de Segundo Grau “Dr. João Thienne”, em 03 de junho de 1999, por tempo de serviço e a segunda por tempo e idade, na mesma unidade escolar, em 17 de junho de 2010.

Após a primeira aposentadoria voltou a lecionar como Professor ACT as disciplinas de História, Geografia e Ensino Religioso nos municípios de Nova Odessa, Americana e Santa Bárbara d’Oeste.

Recebeu Diploma de Honra ao Mérito, em 12 de julho de 1969, pelos relevantes serviços prestados, conferido pelo Bairro Salgado Filho em Junqueirópolis e também Diploma de Honra ao Mérito conferido pela Prefeitura Municipal de Panorama pelos



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

relevantes serviços prestados e dedicação à Educação no município, no ano de 1971.

Foi fundador e proprietário do semanário "Jornal da Cidade" e colaborador do jornal "O Estado de São Paulo". Fez parte do Corpo de Sentença do Tribunal do Júri da Comarca e Município de Junqueirópolis.

Participou de diversos cursos de extensão universitária, de atualização e de seminários de estudo.

Conta com excelentes serviços prestados ao Magistério e à nossa cidade, razão pela qual é justa a homenagem a ele oferecida.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos: a) completa biografia do homenageado; b) documento comprobatório de idade do homenageado, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de janeiro de 2012.

ÁUREO NASCIMENTO LEITE

ADRIANO L. ALVES

ANTONIO J. R. SILVA

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

GERVÁSIO DE BRITO

HERMES A. DOS SANTOS

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

PROJETO DE LEI N. 10/2012

Dá denominação de "Professora Theresinha Antonia Malaguetta Merenda" à Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil localizada à Rua Joaquim Sanches, n. 480, no Jardim Bela Vista.

Art. 1º. Fica denominada "Professora Theresinha Antonia Malaguetta Merenda" a Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil localizada à Rua Joaquim Sanches, n. 480, no Jardim Bela Vista.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2012.

HERMES ARAÚJO DOS SANTOS

ADRIANO L. ALVES

ANTONIO J. R. SILVA

ANGELO R. RÉSTIO

ÁUREO N. LEITE

CLÁUDIO J. SCHOODER

GERVÁSIO DE BRITO

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos ilustres membros desta Casa a presente proposição que tem por objetivo dar denominação à Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil localizada à Rua Joaquim Sanches, n. 480, no Jardim Bela Vista.

Objetivamos perpetuar a memória da Professora Theresinha Antonia Malaguetta Merenda, em face dos relevantes serviços que prestou ao Município.

A Professora Theresinha Antonia Malaguetta Merenda nasceu na cidade de Piracicaba, São Paulo, no dia 12 de junho de 1939. Filha de José Malaguetta e de Sabina Barbosa Malaguetta.

Em 1947 foi matriculada no 1º ano do Grupo Escolar "Morais Barros", em Piracicaba, tendo cursado os quatro anos com uma única professora, Professora Áurea Godinho Stolf. Da 5ª a 8ª séries do antigo Ginásio estudou no Instituto de Educação "Sud Mennucci", também em Piracicaba. Fez o curso Normal, atual Magistério, na mesma escola.

Iniciou seu trabalho no Magistério Público Estadual, em 1961, como substituta efetiva no Grupo Escolar "Francisca Elisa da Silva", em Piracicaba.

No ano seguinte foi lecionar, como substituta efetiva, no município de Junqueirópolis, São Paulo, tendo trabalhado no Grupo Escolar do Bairro Duas Barras, na Escola Mista de Emergência do Bairro Ipiranga, no Grupo Escolar da Fazenda Boa Vontade e na Escola Agrupada do Bairro Taquaruçu, todas na zona rural. Lecionou,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

também, no período noturno no Serviço de Educação de Adultos no quadro voluntário e no extinto MOBREAL.

Casou-se em 25 de janeiro de 1964 com o Professor Walter Merenda e dessa união nasceram Sandra Beatriz, Juíza de Direito, José Antônio, Advogado, e Ana Sabina, Escrevente Técnico do Judiciário.

Ingressou no Magistério Público Estadual no quadro de professores efetivos, em 1967, no Grupo Escolar do Bairro “Salgado Filho”, no município de Irapuru, Delegacia de Adamantina. No ano seguinte, foi, por remoção, para a 2ª Escola Estadual da cidade de Junqueirópolis.

Em agosto de 1980, ingressou no cargo de Professor de Português, na Escola Estadual de Segundo Grau de Junqueirópolis, deixando o ensino primário, passou a lecionar Português e Inglês no Curso Colegial, atual Ensino Médio.

No início de 1983 foi removida para a Escola Estadual do “Núcleo Bela Vista”, atual Escola Estadual Professora “Dorti Zambelo Calil”, nesta cidade. Permaneceu nesta unidade escolar até 1988, quando ingressou no cargo de Diretor de Escola na Escola Estadual do “Parque Residencial Triunfo”, hoje Escola Estadual “Professora Silvania Aparecida Santos”.

Requereu sua aposentadoria no início de 1990 e voltou a lecionar como professora contratada, pois sua preferência sempre foi a sala de aula.

Do início de 1998 a agosto de 1999, foi diretora na Escola Municipal Paulo Azenha, na Vila Azenha, marcando início ao projeto de municipalização do ensino.

Encerrou suas atividades no Magistério no final de 2008.

Conta com excelentes serviços prestados ao Magistério e a nossa cidade, razão pela qual é justa a homenagem prestada.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos: a) completa biografia da homenageada; b) documento comprobatório de idade da homenageada, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2012.

HERMES ARAÚJO DOS SANTOS

ADRIANO L. ALVES

ANTONIO J. R. SILVA

ANGELO R. RÉSTIO

ÁUREO N. LEITE

CLÁUDIO J. SCHOODER

GERVÁSIO DE BRITO

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

PROJETO DE LEI N. 11/2012

Dá denominação de “Professor Agildo Silva Borges” ao Centro Municipal de Educação Infantil localizado à Rua Irineu José Bordon, s/n, no Jardim Santa Luiza I.

Art. 1º. Fica denominado “Professor Agildo Silva Borges” o Centro Municipal de Educação Infantil localizado à Rua Irineu José Bordon, s/n, no Jardim Santa Luiza I.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2012.

ÁUREO NASCIMENTO LEITE

ADRIANO L. ALVES

ANTONIO J. R. SILVA

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

GERVÁSIO DE BRITO

HERMES A. DOS SANTOS

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos ilustres membros desta Casa a presente proposição que tem por objetivo dar denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil localizado à Rua Irineu José Bordon, s/n, no Jardim Santa Luiza I.

Objetivamos perpetuar a memória do Professor Agildo Silva Borges, em face dos relevantes serviços que prestou ao Município.

O Professor Agildo nasceu em Alfenas, Estado de Minas Gerais, em um bairro da zona rural chamado Pinheirinho, no dia 24 de abril de 1947. Em 1966, aos 19



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

anos de idade, mudou-se para Campinas, onde residiu por quatro anos. Nesse período, trabalhou no UNIBANCO e no Banco Lar Brasileiro.

Cursou o Científico, entre os anos de 1966 a 1968, bem como o curso preparatório para ingresso na Faculdade em 1969. Estudou Inglês na União Cultural Brasil Estados Unidos. Em 1970, na carreira bancária, mudou-se para a cidade de Rio Claro, onde cursou Matemática, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, instituição de ensino superior que na época pertencia a UNICAMP, hoje é vinculada a UNESP.

Possui, ainda, formação em Pedagogia, pela Faculdade de Filosofia de Amparo, e Supervisão Escolar, pela Faculdade de Filosofia de Itu.

Em 1971, iniciou no Magistério, lecionando Matemática em uma escola particular (Colégio Procotil, em Limeira). Em 1972, ingressou na rede pública estadual, lecionando Matemática e Física no Instituto de Educação Pe. Fabiano José Moreira de Camargo, em Capivari.

Em 1973, foi para Rio das Pedras, onde lecionou Matemática e Desenho Geométrico no Colégio Estadual Prof. Manoel da Costa Neves. Em 1974, veio para Nova Odessa lecionar no Colégio Estadual, atualmente denominado E.E. Dr. João Thienne.

Em 1980, ingressou no cargo de Professor de Matemática, na E.E. Dante Gazzetta, permanecendo no cargo até 1988, quando se exonerou para tomar posse no cargo de Diretor na Escola Estadual do Jardim São Manoel, atual E.E. Dr. Joaquim Rodrigues Azenha. Posteriormente, foi removido para a E.E. Profª. Dorti Zambello Calil, onde se aposentou em 19 de abril de 2008.

Foi diretor substituto na E.E. Profª. Alice Antenor de Souza, em Sumaré, durante o ano de 1985. Foi Supervisor de Ensino designado na Diretoria de Ensino de Sumaré, por 3 anos, e na Diretoria de Ensino de Americana, por 11 anos.

Conta com excelentes serviços prestados ao Magistério e à nossa cidade, razão pela qual é justa a homenagem a ele oferecida.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos: a) completa biografia do homenageado; b) documento comprobatório de idade do homenageado, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2012.

ÁUREO NASCIMENTO LEITE

ADRIANO L. ALVES

ANTONIO J. R. SILVA

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

GERVÁSIO DE BRITO

HERMES A. DOS SANTOS

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 07/2012

Concede o título de Cidadão Novaodessense ao Pastor João Armando de Carvalho.

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao Pastor João Armando de Carvalho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 06 de fevereiro de 2012.

ÁUREO NASCIMENTO LEITE

ADRIANO L. ALVES

ANTONIO J. R. SILVA

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

GERVÁSIO DE BRITO

HERMES A. DOS SANTOS

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Novaodessense ao Pastor João Armando de Carvalho.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

A concessão do “título de cidadão novaodessense” é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Filho de Américo de Carvalho e de Leonilda Bandoni de Carvalho, o homenageado nasceu aos 04 de dezembro de 1947, em Campos Gerais (MG).

Mudou-se para Nova Odessa em 1962, com 15 anos de idade, a procura de melhores condições de trabalho.

Casou-se em 1969 e, logo depois, mudou-se para Santo André, em cujo local nasceu sua única filha.

Em 1981 voltou para Nova Odessa, residindo aqui até os dias atuais.

Em 1989 aposentou-se como supervisor têxtil e foi ordenado Pastor da Igreja Pentecostal Deus Proverá.

Sua biografia (anexa), demonstra, por si só, a oportunidade da homenagem.

Ante a todo o exposto, ficamos na expectativa confiante de contar com o imprescindível apoio dos nobres membros desta Casa para a aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 06 de fevereiro de 2012.

ÁUREO NASCIMENTO LEITE

ADRIANO L. ALVES

ANTONIO J. R. SILVA

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

GERVÁSIO DE BRITO

HERMES A. DOS SANTOS

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 08/2012

Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor José Tupinambá Araújo.

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor José Tupinambá Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 06 de fevereiro de 2012.

ÁUREO NASCIMENTO LEITE

ADRIANO L. ALVES

ANTONIO J. R. SILVA

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

GERVÁSIO DE BRITO

HERMES A. DOS SANTOS

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Novaodessense ao senhor José Tupinambá Araújo.

A concessão do “título de cidadão novaodessense” é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Nasceu em Sobral (CE), aos 27 de Agosto de 1961. Filho de Francisco Araújo Alves e de Terezinha Marques Araújo.

Viveu sua infância na cidade de São Paulo, capital.

Cursou o ensino fundamental e médio no Colégio São Luís de Gonzaga, no Bairro Santo Amaro.

Na década de 70 buscou a profissionalização técnica na área de metalurgia, cursando leitura e interpretação de desenhos mecânicos, tornearia mecânica, ajustagem mecânica e ferramentaria. Tornou-se um oficial ferramenteiro.

Trabalhou na Empresa Fama Ferragens em 1977, desempenhando a função de ajustador mecânico.

Em 1980 recebeu uma proposta para atuar na área de ferramentaria, na empresa Eletrocast, localizada em Santo Amaro (SP).

Em 1981, a empresa Eletrocast mudou-se para Nova Odessa. Na oportunidade, acompanhando o deslocamento da sede da empresa, fixou domicílio nesta cidade. No mesmo ano, conheceu sua futura esposa, a senhora Cleide Maria dos Santos.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em 1986, aceitou proposta de trabalho da empresa Sans Máquinas e Empreimentos S.A., fixada em Santa Bárbara D'Oeste, para desempenhar a função de oficial ferramenteiro.

Em 1988, buscou seu ideal de ter seu próprio negócio: abriu uma loja de materiais elétricos e de hidráulica no Bairro São Jorge.

Em 1989, direcionou-se para o ramo da gastronomia, abrindo uma lanchonete chamada Wood Stock, no bairro Jardim São Jorge. No mesmo ano, abriu seu segundo negócio, o bar e lanchonete Drinks Bar, na Avenida Carlos Botelho.

Casou-se com Cleide Maria dos Santos em 1990. Em 1991, juntamente com sua esposa, inaugurou a lanchonete "Paradise", tornando-se um ponto de entretenimento de muito sucesso.

Em 1993, o casal de empreendedores inaugurou o Restaurante "O Casarão". Este ano foi marcado pelo nascimento da primeira filha do casal: Bianca Santos Araújo.

Em 1997 encerraram suas atividades na Lanchonete Paradise, passando a se dedicarem exclusivamente ao Restaurante "O Casarão".

Em 1999 nasceu a segunda filha do casal, Bárbara Santos Araújo.

Atualmente continuam no ramo da gastronomia e no empreendedorismo imobiliário.

Sua biografia (anexa), demonstra, por si só, a oportunidade da homenagem.

Ante a todo o exposto, ficamos na expectativa confiante de contar com o imprescindível apoio dos nobres membros desta Casa para a aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 06 de fevereiro de 2012.

ÁUREO NASCIMENTO LEITE

ADRIANO L. ALVES

ANTONIO J. R. SILVA

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

GERVÁSIO DE BRITO

HERMES A. DOS SANTOS

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

PROJETO DE LEI N. 12/2012

"Dispõe sobre a parada de ônibus a pessoas com deficiência física no perímetro urbano do Município".

Art. 1º. As empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo e urbano de passageiros determinarão a seus motoristas a efetuarem paradas dos veículos nos itinerários urbanos, independente da existência de ponto de parada oficial, para atenderem a solicitação de embarque e desembarque de pessoas com deficiência física ou visual.

Parágrafo único. Normas de segurança deverão ser adotadas para o embarque e o desembarque, de modo a garantir a segurança dos passageiros e do veículo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre a parada de ônibus a pessoas com deficiência física no perímetro urbano do Município.

O art. 23, inciso II da Constituição Federal reza ser de competência comum da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da proteção e garantia das pessoas com deficiência.

De outra parte, o art. 30 da Carta Maior estabelece que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, em especial sobre aqueles que tratem de oferecer melhores condições aos munícipes, sem, contudo, comprometer o orçamento ou o erário público.

Na hipótese vertente não se vislumbra em qualquer aumento da despesa pública, mas tão somente o atendimento à virtude da solidariedade humana, da qual estão investidos todos os integrantes da comunidade. Trata-se de benefício concedido a pessoas com deficiência e não produz qualquer efeito financeiro negativo à empresa concessionária.

Assim, o presente projeto não se dispõe a regulamentar questões atinentes à trânsito e transportes, mas a garantir acesso adequado às pessoas com deficiência



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

física, apenas dispensando a parada de ônibus urbanos nos pontos normais de parada de embarque e desembarque de pessoas com deficiência física.

Por certo, a proposição não impede a observância das regras estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro. Tanto que ressalva em seu parágrafo único que normas de segurança deverão ser adotadas para o desembarque, de modo a garantir a segurança dos passageiros e do veículo.

O E. Tribunal de Justiça já se manifestou acerca do tema, em situações análogas, assim decidindo:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI N. 4.100 DE 12 DE AGOSTO DE 2005 - QUE DISPENSA A PARADA DE ÔNIBUS URBANOS NOS PONTOS NORMAIS DE PARADA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, AMBAS DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU - NÃO EXISTÊNCIA DE RESERVA DO PODER EXECUTIVO PARA SUA INICIATIVA - CONSTITUCIONALIDADE RECONHECIDA - AÇÃO IMPROCEDENTE”. (ADIN n.128.026.0/2, RELATOR DES. DEBATIN CARDOSO, J. 28 DE JUNHO DE 2006, V.U.)

“INCONSTITUCIONALIDADE - ADIN - LEI MUNICIPAL N.4.063, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE DISPENSA A PARADA DE ÔNIBUS URBANOS NOS PONTOS NORMAIS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, NO PERÍMETRO URBANO, AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E VISUAL - LEI DE INTERESSE LOCAL QUE DISPÕE SOBRE ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - COMPETÊNCIA CONCORRENTE ENTRE UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA LEGISLAR SOBRE A MATÉRIA - INCONSTITUCIONALIDADE NÃO CONFIGURADA - AÇÃO IMPROCEDENTE”. (VOTO 16661 - ADIN 149.378-0/1-00 - RELATOR OSCARLINO MOELLER, J. EM 20 DE FEVEREIRO DE 2008)

Como bem evidenciado pelo nobre representante do “parquet”, no parecer exarado na ADIN supramencionada, “Depreende-se pelos ensinamentos de Hely Lopes Meirelles que a iniciativa para a lei ora impugnada é concorrente e não privativa ou exclusiva dos Poderes Executivo ou Legislativo. Também não é alçada privativa da União legislar sobre a questão, como preconizado pelo art. 23, II, da Constituição Federal. Por sinal, a lei federal que estabelece normas gerais, impõe que outras entidades federativas fomentem a proteção e garantia dos direitos do portador de deficiência. Nesse sentido, aliás, a Lei Estadual 9.938, já citada. Veja-se, por sinal, que o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decretou e promulgou a Lei Estadual n.10.385, de 22 de outubro de 1.999, prescrevendo em seu artigo 1º, que os ônibus das linhas intermunicipais e transporte coletivo do Estado de São Paulo ficam autorizados a parar fora dos pontos obrigatórios de parada, para desembarque de passageiros portadores de deficiência física. O art. 2º, ainda, prevê que os portadores de deficiência física poderão indicar o melhor local para desembarque, desde que o itinerário da linha seja respeitado. Essa legislação atende aos preceitos constitucionais e legais, que dispõem sobre a pessoa portadora de deficiência física. Da mesma forma, a norma municipal impugnada não se encontrando qualquer vício que possa torná-la inconstitucional”.

Diante do exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO